A conferencia final entre emissarios aliados e niponicos no suleste da Asia

NO PALÁCIO DO GOVÊRNO DE RANGOON, NA BIRMANIA

Fôram tomadas as medidas preliminares para socôrro aos prisioneiros aliados — Fôrças britanicas marcham para Pennang e Sabau

KANDY, 28 (Reuter) — O Q. G. do Comando Supremo Aliado no suleste da Asia distribuiu o seguinte comunicado: "Realizou-se aos 55 minutos de hoje, 28 de agosto de 1945, a conferencia final entre os representantes das nações aliadas do comando da Asia e os enviados japoneses. A cerimonia foi efetuada no Palácio do Governo de Rangoon, na Birmania. O documento que é de acordo local foi assinado em nome dos comandantes do teatro da guerra pelos seus respectivos chefes do Estado Maior. Pelos termos desse documento certas medidas preliminares serão tomadas pelos japoneses no intuito de habilitar as forças aliadas a assumir ação imediata (para socorro aos prisioneiros aliados de guerra e internados, e em segundo lugar para poderem realizar atos iniciais que os levarão ao cumprimento de tudo quanto se relaciona com a rendição japonesa em Tóquio no prazo mais breve possivel. O tenente-general Browning, chefe do Estado Maior do Almirante lord Louis Mountbatten, comandante supremo do Comando no Suleste da Asia, assinou juntamente com o tenente-general Takazo Numato, chefe do Estado Maior do exercito japonês no sudoeste. A rendição das forças japonesas no suleste da Asia ao almirante lord Louis Mountbatten pelo feld-marechal conde Terauchi se realizaram mais tarde em Singapura.

O QUE INFORMA O TENENTE-GENERAL TAKAZO NUMATA

RANGOON, 28 (U. P.) — O tenente-general Takazo Numata, comandante do 10.° exercito na região meridional japonesa informa que unidades navais britanicas estão se aproximando de Pennang e Saban, possivelmente ao norte e leste das costas de Sumatra, em cumprimento dos termos do documento preliminar assinado ás primeiras horas de hoje.

OCUPAÇÃO DA ASIA SUL OCIDENTAL

GUAM, 28 (Reuter) — Foi assinado no Palácio do governo, nesta capital, um acordo segundo o qual o comandante japonês da região sul-ocidental, conde Terauchi, compromete-se efetuar certas disposições, no sentido de facilitar a ocupação dos territórios da Asia sul-ocidental pelos aliados, depois da rendição total que deverá ser assinada em Tóquio, a 2 de setembro.

ABASTECIMENTO PARA OS PRISIONEIROS

LONDRES, 28 (U. P.) — Aparelhos norte-americanos lançaram 450 toneladas de alimentos sobre 60 acampamentos de prisioneiros em território japonês — afim de minorar as dificuldades alimentares de cerca de 20 mil prisioneiros aliados. Foi o que informou, hoje, a emissora de Luxemburgo.

A União

Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias | PATRIMONIO DO ESTADO — ANO LIII — N.° 191 | JOAO PESSOA — PARAIBA — 29 de Agosto de 1945

INTERVENÇÃO DIPLOMATICA ESTADUNIDENSE NA CHINA

Disposto o lider comunista a aceitar um govêrno de coalisão — Nomeado o novo ministro das Informações

WASHINGTON, 28 (U. P.) — Os Estados Unidos estão preparados para lançar mão de toda a influencia diplomática afim de auxiliar o generalissimo Chiang-Kai-Shek e os comunistas a entrarem num acordo. Segundo altos funcionários do Departamento de Estado o fracasso da conferencia entre Chiang-Kai-Shek e o lider comunista Mao-Tse-Tung poderá significar anos de caos em toda a China. Alguns temem que o fracasso das negociações poderá mesmo significar guerra civil imediata mas até agora não se tem quaisquer indicios de que os Três Grandes mostrasse dispostos a intervir na solução da questão chinesa se ela ficar latente.

GOVERNO DE COALISAO

CHUNG-KING, 28 (Reuter) — Mao-Tse-Tung, lider comunista chinês e o major-general Patrick J. Hurlef, embaixador dos Estados Unidos na China chegaram a esta capital procedentes de Jenan ao Q. G. Comunista da China. Ambos estavam acompanhados por dois altos funcionários comunistas. A radio de Yonan informou que Mao-Tse-Tung procurará fazer um acordo com o generalissimo Chiang-Kai-Shek, estando ancioso para organizar um governo de coalisão na China.

NOVO MINISTRO CHINES

CHUNG-KING, 28 (U. P.) — O sr. K. Va foi nomeado ministro das informações para suceder ao sr. Wang Shij, atualmente ministro do exterior. O vice-ministro das informações dos Heiligton Tong, renunciou. Tong foi o chefe da censura chinesa durante a guerra e que foi agora suspensa.

INICIADA A DESMILITARIZAÇÃO

De acôrdo com os planos estão se processando os desembarques — Caças e bombardeiros patrulham a região, afim de evitar traições

COM AS FORÇAS DE OCUPAÇÃO AO LARGO DO JAPÃO, 28 (Reuter) — A força britanica de desembarque, incluindo entre outros "comandos" da marinha real, começou o delicado trabalho de dominar e desmilitarizar as poderosas ilhas japonesas nas imediações da base de Valuokosuka, na baia de Tóquio.

DESASTRE AERONAUTICO

MANILHA, 28 (R.) — O principal avião destinado ao serviço de comunicações do grupo avançado norte-americano, que já se estabeleceu em território japones, sofreu um acidente ao decolar de Okinawa. Todos os 19 ocupantes do avião morreram e perdeu-se o valioso equipamento, mas outro aparelho foi imediatamente mandado para Atsugi em lugar do sinistrado.

LANÇARAM FERRO NA BASE NAVAL DE YOKOSUKA

MANILHA, 28 (U. P.) — Os ultimos despachos da força operativa norte-americana, que entrou na baia de Tóquio, dizem que os navios de guerra lançaram ferro sem novidade diante da grande base naval de Yokosuka, a 32 kms. ao sul da capital. Uma informação para a NBC revela que uma mina japonesa explodiu junto a um dos destroiers aliados, mas não causou danos nem vitimas.

COMUNICADO DO ALMIRANTE NIMITZ

GUAM, 28 (U. P.) — O almirante Nimitz informou que a 3.ª frota dos Estados Unidos, foi aumentada pelas 5.ª e 7.ª frotas da força do Pacifico setentrional. Dessa maneira aquelas forças estarão em condições de cumprir a sua tarefa de ocupação do Japão e territórios anteriormente dominados pelos japoneses. Foi revelado que a famosa 3.ª frota inicialmente tinha a missão de ocupar a zona de Tóquio, enquanto cada uma de outras forças estavam designadas para ocupar e controlar as aguas costeiras de certos territórios dominados pelo inimigo e operar em apoio ás forças terrestres americanas destacadas no Japão. Anuncia-se que a 7.ª força anfibia, sob a direção do comandante da 7.ª frota, desembarcará unidades militares em pontos estrategicos da Coréa enquanto que a 7.ª frota ficará com o controle das aguas da costa chinesa de Bainan, na direção norte, inclusive todo o Mar Amarelo, na costa ocidental da Coréa. As regiões a serem controladas pela 5.ª frota da força do Pacifico setentrional serão anunciadas mais tarde.

DE ACORDO COM OS PLANOS

MANILHA, 28 (U. P.) — Oficiais de comunicação do exercito que se encontram no Japão informaram que os desembarques estão se processando de "acordo com os planos". A mensagem foi interceptada por uma estação de radio da Marinha em Okinawa. Segundo aqueles, poderosa força de caças e bombardeiros patrulham a região onde tem lugar os desembarques para evitar qualquer ato de traição.

DESCERAM EM CHANGAI

CHUNG-KING, 28 (U. P.) — Tropas paraquedistas chinesas e americanas desceram em Shangai e assumiram o controle da maior cidade da China em nome do generalissimo Chiang-Kai-Shek. A imprensa chinesa diz que os guerrilheiros penetraram na cidade armados de material automático prontos para que desse e viesse.

O ALMIRANTE NIMITZ CHEGARA', HOJE

LONDRES, 28 (U. P.) — A emissora de Luxemburgo informou que o almirante Nimitz chegará ao Japão amanhã, a bordo do navio capitanea "South Dakota".

Formação do novo gabinête sirio

LONDRES, 28 (U. P.) — A BBC, citando a emissora de Beiruth, divulgou, hoje, a formação do novo gabinete sirio.

Sua nova composição inclui como primeiro ministro Fares Ousury, e como ministro do Exterior Mikael El Yan.

FRENTE RUSSO-NIPONICA

Restabelecimento das áreas liberiadas — Os comandantes soviéticos empreendem melhorar as condições de vida das populações — Cessa a resistencia fanática

MOSCOU, 28 (R.) — Por Eric Dowron — Milhares de soldados japoneses ainda estão se rendendo ao exercito vermelho através de toda a Mandchuria, Coréa sententrional e Ilha meridional. A resistencia fanatica de pequenos grupos suicidas niponicos está cessando gradualmente. Nas cidades, e maioria dos franco-atiradores foi presa. Os guerrilheiros chineses estão auxiliando o exercito vermelho na captura de japoneses na Mandchuria, bem como a captura de fortificações, aerodromos e gigantescos depositos de abastecimento do inimigo. Foram rapidamente tomadas medidas no sentido de se restabelecerem as condições normais de todas as áreas libertadas. As escolas estão se reabrindo e os chineses coreanos podem novamente falar a sua propria lingua materna. Em muitas áreas os japoneses haviam baixado decretos no sentido de que, falar outra lingua a não ser a japonesa constituria um crime sujeito a punição. Os comandantes soviéticos estão fazendo esfórços no sentido de melhorar as condições de vida que se fundam num nivel miserrimo. Os japoneses haviam decretado para os chineses e coreanos que comer arroz branco constituia um crime, punido com a morte. Despachos soviéticos do Extremo Oriente revelaram hoje que os niponicos antes de se retirarem de algumas cidades massacraram os prisioneiros politicos chineses e incendiaram os edificios de serviços publicos e instrução militar.

438 MIL PRISIONEIROS JAPONESES

LONDRES, 28 (U. P.) — ESPECIAL POR C. T. HALLINAN — Informações que chegam a esta capital por meio de transmissões de rádio das emissoras soviéticas, sem causando alguma inquietude nos circulos geralmente informados. Dizem as difusoras russas que os japoneses frizam tratar-se de unidades suicidas que ainda resistem na Mandchuria e Coréa, as quais se recusam, terminantemente, a depor as armas. Ao mesmo tempo anuncia os russos que é o numero de prisioneiros feito pelas forças soviéticas no Extremo Oriente sobe a 438 mil. Indubitavelmente, é estranho que uma força como a japonesa que considera seu chefe máximo o Imperador niponico, recuse-se a cessar as hostilidades contra o adversário poderosamente armado, como são os exercitos soviéticos no Extremo Oriente. Tambem parece misterio o fato de Mac Arthur, supremo comandante aliado na Mandichuria e Coréa, a menos que tudo isso faça parte do plano aliado, destinado a neutralizar os recalcitrantes depois de castigá-los. Esta situação não deixa de ser confusa, principalmente quando a emissora de Khabarovsk insiste em anunciar que os soldados russos atingiram o limite meridional de Sakalina e eliminaram unidades japonesas que pretenderam lutar até o ultimo cartucho.

NA AKALINA

MOSCOU, 28 (U. P.) — Toda a parte meridional da Ilha de Sakalina encontra-se em poder das forças soviéticas. Foi o que comunicou hoje o Alto Comando Soviético. Segundo mesmo fonte de informação, ao sul de Kamchatka, outras tropas operando com unidades de guerra da esquadra do Pacifico capturaram as Ilhas de Shimshiri, Urru e Orroco, no grupo meridional das Kurilas. Nestas ultimas 24 horas mais de 36 mil combatentes japoneses depuzeram as armas e se renderam aos russos.

NAGASAKI, A CIDADE MORTA

SOBRE NAGASAKI, 27 (U. P.) — James Mc Glynei — Nagasahi, a cidade morta que se encontra sob nós, divide-se em duas áreas sobre o rio que a banha. De cima parece um deserto cinzento. Aquilo que se supõe ser Nagasaki é uma uma grande parte ampla e escura, de três a cinco quilometros de largura, coberto por destroços. Num ponto distante, ainda se erguem colunas de fumo e ao seu lado apenas se podem ver do ar destroços, destroços e destroços... Aqui e ali ainda rebentam carcassas de edificios modernos. Todo o teto interior desapareceu. Em alguns pontos a limpesa foi completa. Em outros alguns grupos de casas estão de pé. Todavia, onde a explosão teve lugar, nada restou. Vimos edificios mais destroçados tal como na Europa. Vimos um par de cargueiros regular afundado no leito do rio Nagasaki. Foi-nos impossivel localizar o ponto onde a bomba atomica explodiu; aparentemente isso não fez diferença, uma vez que a destruição foi legal em ambas as margens. Poucas casas parecem ter sido atingidas pelo fogo. Apenas em alguns distritos menos danificados vimos sinais de incendio. Pouca gente. Dois trens passaram trazendo e levando gente para a cidade morta, cousa dificil de supôr...

DESFILARÃO EM PARIS OS EXPEDICIONÁRIOS DO 3.° ESCALÃO DA F. E. B.

RIO, 28 (A. N.) — O 3.° escalão da FEB, sob o comando do general Olimpio Falconiere, chegará no Rio na segunda quinzena de setembro próximo. Os bravos combatentes regressarão a bordo do "Pedro I", do "General Meigh" e do "Duque de Caxias".

Consta que um contingente do 3.° escalão viajará para o Brasil via Paris, a convite especial do governo francês. Os bravos da FEB deverão desfilar sob o Arco do Triunfo, recebendo nessa oportunidade aplausos sinceros e entusiasticos do povo francês.

HOMENAGEM AOS EXPEDICIONARIOS CUIABANOS

CUIABA', 28 (A. N.) — A Legião Brasileira de Assistencia com o apoio unanime de autoridades civis e militares organizaram grandes festividades para receber os valentes expedicionários cuiabanos.

COMPLETE suas refeições, comendo também legumes, verduras, frutas, ovos e leite. —

Q. G. NORTE-AMERICANO EM TOQUIO

A ocupação começou, ontem, sem atropêlos — 10 mil homens constituiram o primeiro grupo de desembarque — Adaptação dos aerodromos

MANILHA, 28 — (U. P.) — Por William C. WILSON — A ocupação começou hoje, sem atropêlos, com a instalação do Q. G. norte-americano a 32 kms. de Toquio e o ancoramento na baia, de uma força naval de 9 barcos com 10 mil homens a bordo entre marinheiros, fuzileiros navais e um grupo avançado de 150 técnicos constituindo o primeiro contingente de ocupação a desembarcar na terra metropolitana japonêsa. Informou esta noite a rádio do aerodromo Atsugi, que todos os 48 aviões da Força Aérea inicial haviam aterrissado ali sem inconvenientes.

Estabeleceram comunicações de telegrafo sem fio e começaram os preparativos a-fim-de deixar os aerodromos em condições de receber as tropas aéreas que começarão a chegar na quinta-feira próxima. Mac Arthur será o primeiro a chegar nesse dia.

Um correspondente da NBC em Okinawa que acompanhou o primeiro grupo informou que os japonêses lhes serviam abundante refeição constante de seis pratos, enquanto mecanicos e pilotos que abundavam nos aviões eram alvos de grande curiosidade por parte dos soldados e civis nipões os quais tiveram de ser afastados das máquinas. O primeiro avião do grupo avançado ao levantar vôo pela manhã em Okinawa precipitou-se no solo, morrendo dois dos seus dezenove ocupantes. Perdeu-se em consequência do desastre valioso equipamento de comunicações, entretanto foi logo substituido e enviado á Atsugi para o navio capitanea da frota do contra-almirante Dadger, o cruzador "San Diego. Precedeu á entrada um transporte cheio de soldados, 1 destroiers, 2 navios, com tanks, abastecimento, e hidro-aviões, pelo apertado estreito de Uruga até á Baia de Toquio, sem incidentes. Esses navios fundearam ás 12,30 horas, hora local.

SOCIEDADE

CREPUSCULARES

Haidée [illegible]

Agora está em paz
O bêco solitário dos [illegible]
[illegible]
— Não voltará jamais
[illegible]
Aquele menino [illegible]
que atirava pedras nos telhados
Das velhas sobradas
E fazia caminhos de carvão pelas calçadas
[illegible]

O Bêco ficou em paz
— Agora o bêco ficou em paz
As calçadas não são riscadas nunca mais

* * *

Mas, todos foram ao enterro do menino ruim
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Dona Zizi, da pensão,
Até Glorinha, a noiva do soldado

* * *

Todos foram ao enterro do menino ruim

* * *

E na rua que era apenas triste,
Mas parece absorto
Aquele poste que ali persiste
Dizendo à gente que o menino é morto.

FAZEM ANOS HOJE:

Os meninos: — Valdeci, filho do sr. Francisco Ramos, dos Santos, comerciante nesta praça; Osíris de Abiaí, filho do sr. Horácio Carneiro da Cunha; e [illegible], filho do sr. Francisco [illegible] de Oliveira.

As meninas: — Ivone, filha do sr. José Madruga, e Maria Bernadete, filha do sr. Joaquim Bastos Lisboa.

As senhoritas: — Tereshina [illegible], filha do sr. Antonio [illegible]; Hilda Monte Pereira, filha do sr. Severino Imaculo Pereira; Severina Azevedo Lopes, filha do sr. Sebastião Lopes, já falecido; e Marlice de Sousa, filha do sr. Misael de Sousa, residente em Patos.

As senhoras: — Miquilina D'Avila Lins, genitora do dr. Antonio D'Avila Lins, médico-cirurgião nesta capital; e [illegible] Varela Araújo, esposa do tenente Epitacio Vieira de Araújo, oficial reformado do Exército.

Os senhores: — Luiz Rodrigues de Aquino, farmacêutico; Luis Alves de Arruda; e Genésio Gomes da Cruz.

NASCIMENTOS:

Luis Augusto — Na Casa de Saude São Vicente de Paulo nasceu no dia 23 do corrente, o menino Luis Augusto, filhinho do sr. Napoleão Crispim, secretário do Montepio do Estado, e de sua esposa sra. Maria Tereza da França Crispim.

Pelo motivo, o casal vem recebendo as felicitações das pessoas de suas relações de amizade.

VIAJANTES:

Esteve domingo último, nesta capital, o tenente Epitacio Vieira de Araújo, oficial reformado do Exército, residente no Recife, que viajou em companhia dos srs. Artur Nobre e Fausto Montelo, funcionários da Great Western e Severino Lins, do comercio daquela capital.

Os visitantes foram hospedes do sr. Porfirio Pinto Ribeiro, Chefe da Secção de Encadernação da Imprensa Oficial.

VARIAS:

Transcorreu, ontem, a data natalicia do sr. José Jurema, professor de Fisica do Colegio Estadual da Paraiba, e pessoa bastante relacionada em nosso meio social.

HOMENAGEM POSTUMA:

PROFESSOR JOAQUIM SANTIAGO — O Grupo Escolar "Thomas Mindelo" promoverá, amanhã, uma homenagem em memória do prof. Joaquim Santiago, seu grande e devotado diretor, justamente no 1.º aniversário do seu falecimento.

A diretora daquele estabelecimento, profa. Adelita Bezerra, convida o professorado da Capital e amigos do ilustre desaparecido, para assistirem ao programa de homenagens que constará do seguinte:

A's 7,15 — Missa na Catedral Metropolitana.

A's 9 horas — Aposição do retrato do prof. Joaquim Santiago na sala da diretoria do Grupo Escolar.

FALECIMENTOS:

Faleceu no dia 25, à rua Duque de Caxias, 434, contando 5 anos de idade, a menina Albertina, filha do sr. Antonio Firmino da Silva, funcionário do [illegible], e de sua esposa, sra. Albertina Ribeiro da Silva, e neta do cap. Camilo Ribeiro.

O seu enterramento verificou-se no dia seguinte, no Cemitério do Senhor da Boa Sentença.

MISSAS:

DR. GEMINIANO JUREMA FILHO — Na matriz de Taboleiro será hoje, ás 9 horas, celebradas missas pelo mons. Francisco Coelho em sufrágio da alma do dr. Geminiano Jurema Filho, antigo juiz de direito neste Estado e advogado no fôro da Recife, no transcurso do primeiro aniversário do seu falecimento.

A fim de reunir-se á sua genitora e irmãos nas homenagens que serão prestadas em Taboleiro ao saudoso conterrâneo, viajou ontem, para aquela cidade, o seu tio dr. Abelardo Jurema, diretor do Departamento de Educação.

A UNIÃO SINDICAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO

Reunião, hoje, ás 19 horas

Hoje, ás 19 horas, terá lugar na séde do Sindicato dos Empregados no Comércio, á rua Duque de Caxias, [illegible] Sindicato dos [illegible] uma reunião preliminar, na qual serão debatidos assuntos de importancia para a classe, entre os quais o aumento de salario dos comerciarios desta capital.

A diretoria do sindicato solicita o comparecimento de todos os associados ou não, para discutirem e apresentarem sugestões sobre o assunto.

Estará presente á reunião, o sr. Eráclio Feitosa, Delegado Regional do Ministerio do Trabalho, na Paraiba.

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, de João Pessoa

Em circular ao diretor desta folha foi comunicado a posse dos novos diretores e membros do Conselho Fiscal desse sindicato, para o biênio que se iniciou no dia 16 do corrente, assim constituidos:

Diretores: — José Felix da Silva, presidente; Otavio Bezerra da Silva, secretario; e José de Arimatéa Melo, tesoureiro.

Suplentes: — Floriano Tiburtino da Silva, Leonel Fidi da Silva, e José Bezerra de Araujo.

Conselho fiscal: — Antonio Graciano Bezerra, Sebastião Hipolito e Gaspar José de Oliveira.

Suplentes: — Antonio José dos Santos, Antonio Francisco dos Santos, e Oswaldo Firmino da Silva.

Experimentam o amargo da derrota

Numerosos japonêses, não podendo compreender a derrota do Império, praticam o "hara-kiri" diante do palácio imperial

NOVA YORK, 27 (U. P.) — A radio de Tokio anunciou que "grande numero" de japonêses praticou o "hara-kiri" diante do Palacio Imperial.

Acrescentou a emissora que "tudo parece sombrio atualmente no Japão", embora as autoridades "esperem que as forças aliadas de ocupação sejam recebidas pacificamente". O comentarista Isamu Inouye afirmou: "O povo japonês está extremamente triste e não pode compreender que foi derrotado. O povo japonês é supersensivel. Numerosas pessoas praticaram o "hara-kiri" diante do Palacio Imperial. Esse sentimento não deixará de ser compreendido pelos aliados. O espirito do povo japonês é mais profundo que se avalia. O govêrno procura pacificar o país. Os transportes estão desorganizados. Muitas casas estão sem teto. A situação é má. A tufão devastou os campos. As condições sanitárias são pessimas. Os japonêses estão experimentando o amargo da derrota".

RUMORES DE SUICIDIO DO IMPERADOR

NOVA YORK, 27 (U. P.) — A National Broadcasting Company anunciou que "correm rumores" de que o Imperador Hirohito praticou o "hara-kiri" acrescentando que, todavia, tais rumores não surgiram das fontes informativas regulares e, portanto, não têm a menor confirmação.

Assim, a NBC acentuou que transmitia essa noticia como um simples "rumor", revelando que a informação recebida nos seus escritórios dizia apenas que "correm rumores de que Hirohito suicidou-se, em Tokio".

DEIXOU DE EXISTIR

NOVA YORK, 27 (U. P.) — O rádio de Tokio anunciou a abolição da industria japonesa de munições.

PILHAGEM

LONDRES, 27 (U. P.) — A emissora de Tokio acusou fôrças soviéticas na Manchuria de se empenhar na pilhagem, não obstante os esforços das autoridades japonesas e russas para evitar "tais incidentes".

A vacina anti-tifica, que na grande maioria dos casos evita a febre tifoide, sempre deve ser empregada. Nos Postos de Saúde, aplica-se essa vacina e também se dão conselhos para prevenir o ataque da doença.

A QUEDA MORAL DO JAPÃO

Algumas considerações do tenente-general Kanji Ishigera, conselheiro da Federação da Asia Oriental

LONDRES, 28 (R.) — A agencia noticiosa japonesa citou hoje o tenente-general Kanji Ishigera, conselheiro da Federação da Asia Oriental como tendo declarado que "a queda moral da nação japonesa constitue o maior motivo da derrota do Japão". O general Kanji que escreve no jornal "Yomiuri Hochi" fez as seguintes recomendações para o Japão após a guerra: 1.º — liberdade de palavra, de associação e religião com pronta eliminação do controle ideologico e do Departamento Politico da Policia; 2.º — A atual Dieta deve ser dissolvida, permitindo-se que funcionem livremente os partidos politicos e marcando-se as eleições para uma nova Dieta; 3.º — Todas as tendencias burocráticas devem ser eliminadas; 4.º — Ainda que sem uma unica arma o Japão deve em bem da paz mundial e da humanidade cessar qualquer capacidade de atuação diplomatica que vise dominar os outros; 5.º — O Japão deve consultar a China sobre o futuro da Asia Oriental e deve chegar a um entendimento adequado. Os japoneses devem mostrar suficiente coragem para pedir desculpas aos chinêses pela sua politica passada a qual foi idêntica á politica imperialista ocidental; 6.º — Os militares e associar-se na base de japoneses devem permanecer na confiança e respeito mutuos aos chinêses, manchús e coreanos e assim contribuir para a formação da fraternidade da Asia Oriental". O general Kanji previu ainda que de acordo com os termos da declaração de Potsdam sejam constituidos no Japão partidos republicanos, socialistas e outros partidos politicos.

PERMUTA-SE uma casa de aluguel razoavel á rua Senador João Lira por uma que tenha pelo menos três quartos internos e que fique situada nas proximidades do centro da cidade e cujo preço não exceda a 250 cruzeiros mensais. Tratar na Portaria desta folha, com o sr. Antonio Menino dos Santos.

BOLETIM INTERNACIONAL

Espetáculo surpreendente oferecia a praia, perto de Toquio, onde desembarcaram as primeiras tropas aliadas aero-transportadas que se destinam á formação da cabeça de ponte do exército de ocupação. Era a atitude dos japoneses: sorridentes, curvados e serviçais, o que despertava admiração dos soldados curtidos pelas intempéries da área do Pacifico e endurecidos á rudeza da luta que vinham de vencer.

Esse espetáculo vale como um indice do acolhimento que o vencido reserva aos seus vencedores e vale como um atestado frisante da compreensão que os japoneses teem da realidade.

Qualquer ilusão agora seria uma insensatez, pois a ordem de rendição, transmitida pelo Mikado, está sendo obedecida sem vacilações, salvo por algumas tropas isoladas nas montanhas do Shan, que ignoram a existência da bomba atômica e as consequências decorrentes do aparecimento desse poderoso elemento destruidor.

Na verdade a liquidação do exército japonês, visto que a marinha está reduzida a uma existência simbólica, processa-se á medida que as instruções de Toquio alcançam os comandos, seja nas ilhas do Pacifico ou no territorio continental asiatico.

Os exércitos da Mandchuria, Sakalina e Coréia, assim como os da China e os remanescentes das Filipinas, renderam-se, estando ainda as tropas de ocupação da peninsula Malaca e de parte das Indias Orientais Neerlandesas, cuja submissão se tornará efetiva após a assinatura da capitulação, que deve verificar-se amanhã, á bordo de um couraçado americano.

Os Estados Malaios serão entregues ao "lord" Louis Mountbatten, sob as ordens de quem uma grande esquadra britanica estava navegando, ás ultimas horas, pelas aguas do estreito de Malaca, rumo á Singapura, a magnifica base aero-naval, conquistada pelos japoneses em fevereiro de 1942.

Prisioneiros evadidos dos campos de concentração da Malaia chegados a Rangoon ignoravam os acontecimentos desenrolados daquele ano aos dias presentes. Não sabiam da morte de Roosevelt, de Mussolini, ignoravam o esmagamento da Alemanha, não tinham noticia da vitória trabalhista e nunca ouviram falar na bomba atômica.

Porisso a reconquista da liberdade mergulhou-os num estado de deslumbramento, que os correspondentes de guerra acentuam nas mensagens transmitidas do teatro dos acontecimentos. — JOSÉ LEAL.

RELIGIÃO

GRAÇAS ALCANÇADAS

Ao glorioso Santo Antonio, Gloria Z. Stepple agradece a graça obtida.

Enedina de Sousa Monteiro agradece a São Judas Tadeu, duas graças alcançadas, com promessa de publicação.

João Pessoa, 29|8|45.

Aurea de Souza Gouvêa, agradece a N. S. da Cabeça, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

RADIO

Festival em beneficio da "Casa do Estudante Pobre da Paraíba" em Campina Grande

Realizar-se-á, brevemente, na cidade de Campina Grande, no Cine-Teatro Babilônia, um festival em beneficio da "Casa do Estudante Pobre da Paraiba".

No proximo dia 4 de setembro, a "Jazz Tabajára" seguirá com destino áquele municipio, a-fim-de participar do referido festival, como também vários elementos do nosso "broadcasting", salientando-se os cantores José Ramos, Milton Borba, e Antonio Siqueira.

A "Jazz Tabajára", sob a direção do pianista Bolivar Duarte, apresentará um rico repertório de musicas populares para maior éxito dessa festa, cujo objetivo possue elevado sentido humano, pois se trata de proporcionar aos nossos estudantes pobres uma casa que ofereça mais conforto.

Telegramas Retidos

Há no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: — Of. Justino Fontinelli Chaveiro, Nucleo Despachante Aduaneiro; Of Diretor Escola Técnica Profissional "General Jonas Barreto", Visconde Pelotas, 9; Lourival Coelho, 13 de Maio, 309; Estela Rodrigues, Rua da Areia, 425; Adalgisa Reis, Av. Miguel Couto, 56; Maria Luiza, Rua São José; Iéda Cavalcante Alvares, Av. Pedro II, 160; Av. Serv Manuel Donato, Maciel Pinheiro, 413.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Delegacia na Paraíba

AVISO A EMPREGADORES

A Delegacia do I.A.P.I. avisa aos srs. empregadores que o expediente para arrecadação da Caixa, no dia 31|8|45, será no horário de 11 ás 14 1|2 horas.

Os sumarios de culpa

LONDRES, 28 — (U. P.) — Os representantes das 4 grandes potencias já elaboraram os sumários de culpa dos mais importantes criminosos de guerra da Europa, que deverão enfrentar o Tribunal aliado, que os julgará em Nuremberg. A lista dos acusados será divulgada dentro de dois ou três dias, em comunicado comum, simultaneamente em Washington, Londres, Paris e Moscou.

Congresso Sindical Trabalhista

FORTALEZA, 28 (A. N.) — Instalar-se-á nesta capital, no dia 1.º de setembro o 1.º Congresso Sindical Trabalhista. O referido congresso conta com o apoio de todas as classes produtoras e trabalhistas neste Estado, as quais serão representadas por seus sindicatos e associações.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA CENTRAL, á rua ...

GRANDE COMICIO DO P. S. D. EM BELO HORIZONTE

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO

FUNDADO EM 1892 — Diretor — JOÃO LELIS. Secretário — José de Cerqueira Rocha. Gerente — Mardokeo Nacre; Sucursais: Rio de Janeiro — Aldemar Baia. Praça Floriano, 19 — 4.º andar. São Paulo — Orion Baia. Rua Felipe de Oliveira, 21 — 9.º andar. Campina Grande — Tancredo de Carvalho, Rua Maciel Pinheiro, 84.

Serviço internacional da United Press, Reuter, British News Service. Serviço de Informações do Hemisfério, Interaliado, Serviço Francês de Informações e Information Organization Bureau. Serviço nacional das Agências Nacional, Meridional e Argus.

A correspondência comercial deve ser enviada ao gerente da A UNIÃO. Telefones: REDAÇÃO: 1145. Gerência: 1211. Portaria: 1219. Secção de Máquinas: 1217. Assinaturas: Anual — Cr$ 80,00; Semestral — Cr$. 45,00. Numero avulso Cr$ 0,40. Cobrador autorizado no interior e em Campina Grande: Silvano Rocha Cavalcanti.

A UNIÃO só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da Redação.

A ADMINISTRAÇAO RUY CARNEIRO adotou a norma de liquidar pontualmente as suas contas. Está em dia com os fornecedores do Estado quanto a dividas da gestão atual.

Bem diferente era o critério seguido pela administração anterior, que deixou acumulado vultoso passivo, sacando contra o futuro, após consumir as rendas que iam sendo arrecadadas em volume jamais atingido.

A benemerência do govêrno anterior foi trombeteada por todos os quadrantes. O que porém seus propagandistas não esclarecem é a pesada herança de compromissos que o interventor Ruy Carneiro recebeu e que está amortizando, lenta mas ininterruptamente, como administrador que não subordina o bem comum a exibições de fachada.

Ainda no corrente exercicio continúa o Tesouro pagando contas deixadas em aberto pelo ex-ocupante do Palácio da Redenção. A relação que se transcreve a seguir mostra como o atual govêrno se desempenha do seu mandato, amparando a confiança e a bôa fé do comércio fornecedor e os direitos de funcionários que se viram compelidos a acionar a Fazenda contra atos ilegais do Poder Público.

Tais contas foram pagas ou empenhadas no primeiro semestre dêste ano, estando assim discriminadas:

Emprêsa Tração, Luz e Força (Alberto San Juan)	153.000,00
Celina Novais — P/conta	20.000,00
Siemens Schuvkert (Daniel Araujo)	27.115,50
Eugenio M. Lemos (pp. Raul Sá) — P/conta	5.000,00
Elias Araujo	19.422,50
F. Mendonça & Cia. (Monteiro Brito & Cia.)	5.858,70
Fernandes & Cia. — P/conta	25.000,00
L. Pinto de Abreu	1.403,20
Maria Galvão de Sá — P/conta	4.000,00
Souza Campos & Cia.	5.330,00
The Texas Co. S. A. Ltd. — P/conta	20.000,00
Tomaz Pagano	2.252,50
Valfredo Guedes Pereira — P/conta	12.000,00
Antonio Rodolfo da Fonsêca	4.130,60
Maria do Carmo Gouveia Loureiro — P/conta	30.000,00
Benigno Barcia Aldir	209,20
Cr$	355.322,20

Empenhadas e ainda não reclamadas pelos interessados:

Aços Roechelings Buderus	947,40
Heitor Ribeiro & Cia	2.047,40
José Mário Porto — P/conta	9.000,00
J. Duarte	10.013,00
João Afonso	724,70
Cr$	22.732,50

NOTAS DO DIA

Teria aderido ao "harakiri"

É TÃO possivel o desaparecimento de Hirohito, tanto se deseja, por êsse meio, a consolidação da derrota japonesa, que alguns jornais da Europa estão divulgando noticias, ainda não confirmadas, a respeito do suicidio dêsse tremebundo "filho do sol".

Que o imperador resolveu aderir ao "hara-kiri" disse uma emissora do Japão. E o fato teria ocorrido quando os aliados chegaram á baia de Toquio.

A noticia, entretanto, não parece verdadeira. E' verdade, porém, que numerosas pessoas abriram o ventre em frente do palácio imperial.

Por que com as suas próprias mãos quizeram ser punidos os amarelos?

Indignação, medo, vergonha ou covardia?

Nada disso impressiona os aliados. Ninguem, todavia, está desejando que o imperador, assim tão cedo, resolva passar desta para melhor.

E' bom que êle fique, de ventre inteiro, e no uso da sua duvidosa razão, para ver a mudança que se operará na sua terra.

O fim do fanatismo e o começo de uma vida nova sob o controle de gente civilizada.

Quando no fastigio, Hirohito não permitia que os seus miriades súditos olhassem á sua trágica, á agourenta fisionomia.

Todos baixavam a cabeça á sua passagem, menos o seu cavalo branco que, enfim, era "pessoa" de confiança.

Olhos não se levantavam para os seus. Que extraordinário poder tinha o homem! Êle era a vida de todas as vidas do celeste império; o pensamento de todos os pensamentos.

Mas, veiu a derrocada. Ruiu toda a engrenagem do império, deixando-se de falar, já mesmo, do poder militar e naval naquela sub-raça. Azedou o vinho de arroz que era ali fabricado para as grandes cerimônias. A tática militar de que tanto se falou já não vale uma corrida de gansos.

Só não está liquidado de tudo o pais do sol nascente porque os aliados o seguram, querendo que os japoneses enxerguem os costumes criados pela civilização.

Mac Arthur, o invencivel, olhará demoradamente a catadura do imperador de ventre de aço. A presa não é das mais interessantes, porém, há de constituir uma curiosidade. Dos três que sustentaram o "eixo", esse é justamente o que parece morto, de tão paciente e tão livido.

Não, Hirohito, não abra o seu precioso ventre. Deixe que os maiores façam esse asneira. Pior foi morrer, sob a ação de granadas e lança-chamas por um homem tão sem importancia.

Assente a mão. Curve-se diante da grande América, representada na pessôa inconfundivel de Mac Arthur!

Morrer não é negocio. De resto, fazer isso que seus compatriotas estão fazendo é duro de mais para quem nunca teve um gesto que indicasse senso de govêrno.

Vá aos pauzinhos e coma gulosamente o seu arroz. Foi esse o seu sonho. Muito bem.

Em avião particular, o general Eurico Dutra partirá para a capital mineira depois de amanhã — Será realizado, sábado, o comicio em frente á Feira de Amostras — Os oradores

GENERAL EURICO DUTRA

RIO, 28 (A. N.) — O gal. Eurico Dutra partirá para Belo Horizonte em avião particular no próximo dia 31 do corrente, a-fim-de participar do grande comicio do P.S.D. de Minas Gerais, a realizar-se no dia imediato.

Em carro especial, ligado ao noturno mineiro, seguirão nesse mesmo dia os membros da comitiva de s. excia., num total de 43 pessoas, entre os quais lideres politicos de São Paulo, Distrito Federal e do Estado do Rio. Também seguirão membros do diretório do P.S.D. de Minas Gerais que se encontram nesta capital.

O programa do comicio e da recepção ao gal. Eurico Dutra somente hoje ficará organizado. Entre os oradores do comicio, falarão os srs. governador Benedito Valadares, Fernando Mélo Viana, Kubistache, prefeito de Belo Horizonte; Bias Fortes e o prefeito de Barbacena. Farão parte da comitiva do gal. Dutra varios jornalistas cariócas.

ORADORES DO COMICIO

RIO, 28 (A. N.) — Está marcada para o sábado próximo na capital mineira o comicio do P.S.D., pro-candidatura do general Eurico Dutra. A caravana do partido seguirá sexta-feira no noturno mineiro. No comicio a realizar-se em frente á Feira de Amostras falarão além do general Eurico Dutra, do governador Valadares, Acurcio Torres, Cirilo Junior, Bezerra Menêses, Carvalho Sobrinho, Mozart Lago, Jonas Correia, Melo Viana, Bias Fortes e Juscelino Kubitschek. Falarão ainda representantes das classes trabalhistas, da mocidade universitária e da mulher brasileira.

NOTAS DE PALACIO

Em companhia do dr. Nelson Maciel, diretor do Aprendizado Agricola "Vidal de Negreiros", de Bananeiras, estiveram ontem em Palácio, em visita de cumprimentos ao interventor Ruy Carneiro, os drs. Castelo Branco, Chefe da Secção de Difusão Educativa e José Augusto Rocha, Chefe da Secção de Administração Escolar da Superintendencia do Ensino Agricola e Veterinário do Ministério da Agricultura.

O Chefe do Govêrno recebeu ainda em Palácio os srs. José Ismael, prefeito Coriolano Ramalho, prefeito Otacilio Dantas, Jocelino Mola, Cesar Leite, Nelson Alves, Edilberto Vergara Newton Vinagre, Pedro Nóbrega, Arnaclo Machado e Francisco Queiroga.

O sr. Frederico Costa, residente em Alagôa Nova, endereçou uma mensagem ao Chefe do Govêrno, reafirmando-lhe solidariedade politica.

A CANDIDATURA DO GENERAL EURICO DUTRA EM TEIXEIRA E BANANEIRAS

VITÓRIA ABSOLUTA — TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO CHEFE DO GOVERNO

O interventor Ruy Carneiro recebeu os seguintes telegramas.

Teixeira, 18 — Temos grande satisfação comunicar v. excia. Teixeira assistiu hoje primeiro comicio propaganda eleitoral candidatura eminente General Eurico Dutra sob maior entusiasmo e vibração civica. Povo aclamou calorosamente nome candidato nacional, constituindo esta manifestação esmagador testemunho vitória liquida absoluta nêste municipio nome General Dutra proximas eleições. Falaram alguns oradores inclusive Otacilio Queiroz representando Patos. Respeitosas saudações. — José Xavier, Bivar Olinto, Otacilio Queiroz e cap. Lyra.

Camucá, 28 — Temos grande satisfação comunicar v. excia. acaba ser realizado nesta localidade grande comicio pró candidatura General Dutra promovido pelo jornalista Bentês Pampolha, assistido enorme multidão, sendo orador entusiasticamente aplaudido grande massa que entrecortava discurso com aclamações nomes presidente Republica, eminente candidato General Eudico Gaspar Dutra e V. Excia. — Antonio Costa, Osias Guedes, Antonio Moura, José Escorel e Arlindo Ramalho.

PARA A DIREÇÃO DO HOSPITAL DA SANTA CASA

Nomeado o nosso conterraneo dr. Genival Londres

RIO, 26 (A. N.) — Para substituir o dr. Paulo Cesar de Andrade na direção do Hospital da Santa Casa da Misericordia, acaba de ser nomeado o dr. Genival Londres.

Esta noticia alcançou acolhida a mais simpática. Há muitos anos prestando inestimáveis serviços áquela instituição é o dr. Genival Londres, cardiologista e cientista renomado, autor de várias iniciativas meritórias, entre elas a do Instituto de Cardiologia.

"Serviços e realizações em 1943"

Como se referem ao relatório da administração Ruy Carneiro em 1943 o Capitão Campos Góes, Secretário da Segurança Pública do Ceará e o dr. José dos Santos Lyra, Inspetor do Banco do Brasil

O Capitão Campos Goes, Secretário da Segurança Pública do Ceará, dirigiu ao interventor Ruy Carneiro o seguinte telegrama:

FORTALEZA, 27 — Acabo de receber das mãos do nosso prezado amigo Espinola o substancial relatório das suas grandes realizações nesse Estado, muitas das quais conheço de visu. Agradecendo essa gentileza, continuo contando com sua velha amizade, permanecendo aqui ao seu inteiro dispor. Abraços Campos Goes.

Também o dr. José Santos Lyra, Inspetor do Banco do Brasil nos Estados da Paraiba e Rio Grande do Norte, recebeu o Chefe do Govêrno, sobre o mesmo assunto, a seguinte carta:

"João Pessoa, 28 de agosto de 1945. Prezado amigo dr. Ruy Carneiro. — Recebi e agradeço o volume contendo a exposição de "Serviços e Realizações, em 1943", no Estado da Paraiba, apresentada ao Exmo. Chefe da Nação.

Notei que a sua administração caracteriza-se pelo cunho progressista de incentivo á produção, base da prosperidade real e duradoura de um povo, antes que pela execução de obras sem finalidades econômicas mas que, infelizmente, são as que em geral servem como padrão de medida dos nossos governantes, por se prestarem melhor como motivos de propaganda.

Apraz-me, pois, a oportunidade de felicitá-lo pela obra que vem realizando e que só no futuro, cessada a paixão politica, poderá ser apreciada em seu amplo desenvolvimento.

Com os votos pela sua felicidade pessoal, subscrevo-me admirador e patricio José dos Santos Lyra"

Do general Boanerges Lopes de Sousa ao diretor da "A União"

POR motivo do registro feito por esta folha do aniversário natalicio do general Boanerges Lopes de Sousa, ex-comandante da 14.ª Divisão de Infantaria com séde nesta Capital e presidente do Conselho de Justiça Especial junto á F. E. B., recebeu o diretor desta folha a seguinte carta de agradecimentos do ilustre militar:

"Prezado amigo. Saudações Cordiais. Acabo de receber um recorte da "A União", que publica uma noticia do transcurso do meu aniversário natalicio.

Devo á gentileza do distinto amigo sr. Apolonió Sales de Miranda, o prazer de ter em mãos o recorte desse brilhante jornal que honra a imprensa da Paraiba e do Brasil.

Sinto-me muito desvanecido ao verificar que o confrade honorário não foi esquecido pelos seus amigos da terra de João Pessoa.

A' "A União" os agradecimentos cordiais do patricio am.º ader GENERAL BOANERGES LOPES DE SOUSA. Rio, 28-8-45. Praça Eugenio Jardim, n.º 1 — Copacabana".

SOLIDARIOS COM O INTERVENTOR RUY CARNEIRO

O sr. Interventor Federal recebeu os telegramas abaixo:

TEIXEIRA, 22 — Professoras dêste municipio reunião promovida prof. Heroiso Nascimento, unido pelos mesmos ideais apoiando orientação digno prefeito José Xavier, apresenta V. Excia. os cumprimentos de inteira e indestrutivel solidariedade politica momento nacional. Respeitosas saudações. Maria Augusta Xavier de Lira, Maria do Carmo Sitonio Formiga, Maria Rosela Ramalho, Eliza Xavier de Lira, Ana Guedes da Costa, Alcides Lira, Maril Menezes Crispim, Francisca Lira Sousa, Stela Lira Ercilia Guedes Sousa, Guilhermina Faustino Xavier, Minerva Batista Guedes, Julia Batista da Silva e Sebastiana Adalgisa Ramalho.

RECIFE, 20 — Representando familia Macêdo aqui domiciliada hipoteco prezado amigo inteira solidariedade sua orientação politico-administrativa conduzindo destinos nossa terra dentro ambiente puramente democrático pelo comunidade nacional. Mesmo tempo rogo Criador jamais tenha Paraiba Govêrno arbitrário estirpe Argemiro Figueirêdo que faria ruir grande obra construtiva já realizada sua fecunda administração. Sim porque o Govêrno que demite um funcionário com cerca dez anos serviços prestados sem qualquer nota desabono funcional ou moral sua conduta como fez comigo, esse Govêrno é evidentemente arbitrário, prepotente e deshumano. Abraços. José Arsenio Macêdo.

GUARABIRA, 27 — Acabo receber titulo eleitoral assim habilitado ajudar V. Excia até o fim. Saudações. Augusto Belmont.

Abolição da lei marcial

CAIRO, 28 (Reuter) — O conselho de ministros egipcio decidiu, hoje, abolir definitivamente a lei marcial no próximo mês, embora não tenha marcado a data. A lei marcial vigorara no Egito desde setembro de 1939.

O povo de Monteiro solidario com o interventor Ruy Carneiro

GRANDES FESTAS POPULARES EM HOMENAGEM AO CHEFE DO GOVÊRNO — ACLAMAÇÕES ENTUSIASTICAS AOS NOMES DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, DO GENERAL EURICO DUTRA E DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

DE Monteiro, recebeu o Chefe do Govêrno mais os seguintes telegramas:

MONTEIRO, 26 — A festa de ontem aqui, de gratidão e desagravo do povo monteirense ao Govêrno e á pessoa de V. Excia. foi uma verdadeira apoteose. E' maior que já se viu nesta terra. Compareceu enorme massa popular que vibrou como nunca. Começou o programa com alvorada, seguida de missa ás 7 horas em nossa matriz, celebrada pelo padre José Trigueiro em ação de graças pelo aniversário do govêrno de V. Excia. Após, realizou-se grande passeata a que compareceram Escolas Publicas e Colégio Lourdinas, bem como prefeito Bivar Olinto que, convidado, veiu de avião a esta cidade. Os manifestantes, conduzindo bandeiras nacionais, retratos dos homenageados, estandartes e faixas, percorreram as arterias principais da cidade, ouvindo-se durante o trajeto dos oradores, cujos discursos foram verdadeiros hinos de louvor e gratidão ao benemérito govêrno de V. Excia., que era de instante a instante delirantemente aclamado bem como dos eminentes Presidente Getulio Vargas e general Eurico Gaspar Dutra. A multidão ainda estendeu sua homenagem á digna e virtuosa espôsa de V. Excia, cujos beneficios prestados a este município foram muitas vezes lembrados. A tarde, houve um comicio monstro pró candidatura General Dutra, no qual falaram vinte oradores e mais uma vez foram fervorosamente aclamados os nomes do Chefe da Nação, do nosso candidato, de V. Excia., dos drs. Samuel Duarte, Jandury Carneiro, sr. Ernesto Silveira e outros. O padre José Trigueiro, em belo discurso frisou bem os sentimentos católicos dos dois candidatos e de V. Excia. Durante todas as festas, que decorreram dentro do maior respeito aos adversários, houve patrióticas referencias ao Dia do Soldado. A's vinte e uma horas, houve animado baile na séde do Aéro Clube Monteirense, que estava superlotado por pessoas da nossa melhor sociedade, verificando-se ainda nessa ocasião grandes manifestações de simpatia e entusiásticas aclamações ao nome de V. Excia. Essas comemorações ainda se prolongaram por todo dia hoje, devendo realizar-se outra reunião dansante, retretas e festejos populares. Cordiais saudações. Alexandre da Silva Brito, prefeito.

MONTEIRO, 27 — Somente ontem ás 23 horas terminaram grandes festas aqui realizadas pelo povo monteirense em gratidão e desagravo govêrno V. Excia. Creio ter sido a maior festa já verificada nesta terra. Partido coeso e cada vez mais convencido nossa vitória próximo pleito. Abraços cordiais. Inacio Feitosa.

Vida Judiciaria

A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

O. G.

NÃO há negar as grandes vantagens decorrentes da nacionalização das normas processuais no cível como no crime, codificadas estas ultimas pelo decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941. Na regulação de alguns assuntos, entretanto, a nova lei deixa margem a curiosos desvios de ineterpretação, que em vez de bem, têm feito muito mal ás partes sequiosas da aplicação de justiça.

No tocante, por exemplo, ao concedimento da suspensão condicional da pena, instituto de tão alta e louvavel finalidade regenerativa, o Código do Processo Penal, em lugar de simplificar e condensar, complicou o expediente necessário ao deferimento do benefício: Assim é que, no art. 696, alinea I, estabeleceu, como condição do favor, "não haver o sentenciado sofrido no Brasil, *ou no estrangeiro*, condenação por outro crime, ou condenação, no Brasil, por motivo de contravenção". Não podia surgir dispositivo mais infeliz. Nem mais mal redigido.

E a consequência de investigação tão funda nos antecedentes criminais do sursisando tem sido, a nosso ver, desastrosa. Alguns juizes e tribunais tomam muito ao pé da letra o dispositivo de restrição e os concedimentos de suspensão vão rareando a olhos vistos. Outros, mais liberais, imprimem á condição sentido mais lato. Efetivamente, quando o legislador exigiu prova de não estar o cidadão condenado no estrangeiro, estava evidentemente pensando nos meios urbanos cosmopolitas, insuflados de adventicios de outras terras e correntes imigratórias. Não contemplou o grosso do povo, os habitantes das cidades menores e sobretudo do imenso interior do Brasil, onde certamente só uma percentagem infinitesimal da população terá encontrado meios de uma viagem ao estrangeiro. Por outro lado, afigura-se demasiado draconiano exigir folha corrida do desgraçado pleiteante fornecida por exdruxulos notários de exdruxulas cidades do exterior, quando não há possibilidade material de obtê-la mesmo dos milhares de aglomerados humanos do próprio país em que nascemos.

Um magistrado bastante esclarecido de uma das comarcas próximas da capital está admitindo um meio-tempo inteligente e sensato: concede o *sursis* desde que o requerente prove ao menos, em justificação devidamente processada, que nunca viajou para fóra da pátria. No nosso Tribunal há duas correntes, até agora inconciliaveis.

O ideal seria entretanto, obter a revogação do dispositivo ou sua alteração, de modo a não deixar duvida no espirito dos aplicadores da lei. Movimentem nessa direção os Institutos de Advogados, e contem, pois há bons antecedentes, com indole compreensiva do atual Ministro da Justiça.

A sentença que nega o *sursis* constitue coisa-julgada no crime? Afirmativamente assim entendeu o Tribunal de Apelação, em decisão recente, e portanto denegou um segundo requerimento em favor do réu formulado por um dos nossos mais humildes causidicos. A pergunta merecia, porém, esforço menos superficial de investigação. Não era assim tão fácil de responder. Sobretudo quando o novo pedido venha instruido de provas inéditas e amparado em argumentos novos. O requerente póde demonstrar que tem antecedentes intangiveis. O Código estabelece o cabimento do pedido enquanto durar a punibilidade do individuo. Porque cortar a repetição do requerimento? Sob outro aspécto, a própria revisão criminal, mesmo uma vez julgada improcedente, póde, no sistema da lei atual, ser reproduzida, contanto que traga a riqueza de novos argumentos e provas ainda não apreciadas. A denegação, também, de um pedido de desaforamento criminal, se erige em coisa-julgada, vedando novo pedido? Parece que ninguém sustentará semelhante assertiva, até porque todos esses despachos são proferidos no fôro simplesmente administrativo, e não no contencioso criminal.

O indeferimento do segundo pedido de *sursis* não feriu muito o humilde advogado acima citado porque, agindo por degráus, já estava com o pedido de extinção da punibilidade engatilhado. Mas seu espirito ficou vacilante. Certa? Errada a decisão? Digam outros mais aparelhados de elementos informativos.

Empenho do governo de presidir a eleições livres

Um telegrama do presidente da República, por intermédio do seu Secretário, ao sr. Luiz Carlos Prestes — As correntes de opinião, organizadas em partidos nacionais, orientarão as soluções politicas

RIO, 28 (A. N.) — O Chefe do Govêrno, por intermedio do secretário da Presidência, dirigiu, hoje, ao sr. Luis Carlos Prestes o seguinte telegrama:

"Acusando o recebimento do telegrama em que o Comité Nacional do Partido Comunista do Brasil reafirma apôio e aplausos ás medidas do conteúdo democrático adotadas pelo Govêrno e ao mesmo tempo reclama a refórma da lei constitucional n.º 9 para ser convocada a Assembléia Constituinte. O sr. presidente autorizou-me a esclarecer-lhe em resposta que aquela fórma constitucional foi o primeiro passo para a reestruturação politica do país, seguindo-se o decreto de anistia e a lei eleitoral. Correntes de opinião estão sendo organizadas em partidos nacionais com ampla liberdade de imprensa e propaganda cabendo-lhes dora em diante orientar as soluções politicas. O processo eleitoral desde o alistamento até a apuração foi entregue a juizes e tribunais escolhidos pela própria Justiça traduzindo o empenho do Govêrno de presidir a eleições livres e honestas. Aproveito o ensejo para agradecer em nome do sr. Presidente da Republica as congratulações que lhe enviou por motivo da terminação da guerra mundial. Cordiais Saudações. (as.) — *Luiz Vergara*.

Providencias que facilitem o registro de nascimento para fins eleitorais

NA secção do DIARIO OFICIAL desta folha, edição de 25 do corrente, publicamos a integra do decreto-lei do sr. President- da República, de numero 7.845, de 9 de agosto do corrente ano, o qual estabelece providências que facilitem, para fins eleitorais, o registro d- nascimento.

Tentaram ludibriar o DASP, mas o truque foi descoberto

RIO, 28 — (A. P.) — Fato curioso deu-se agora na realização das provas do DASP, no concurso de arquivista. Uma das candidatas era falsa. A moça era irmã da unica candidata autentica e como esta não estivesse tão bem preparada como aquela combinaram o embuste inscrevendo-se uma e fazendo a outra o concurso. Não coincidindo a fotografia e nem a assinatura a fiscalização descobriu o fato, tendo a jovem sido desmascarada a qual fez completa confissão ao DASP que tomou as providências mantendo, porém, em sigilo em torno dos nomes das moças.

Deixarão a França os voluntarios americanos

PARIS, 28 — (U. P.) — 40 chilenos, 32 argentinos e alguns bolivianos, colombianos e brasileiros que haviam entrado voluntariamente no exercito francês embarcaram no porto de La Pállice. Aqueles voluntários deverão deixar a França na noite de hoje pelo vapor francês CROIX. Os consules dos países assim como o embaixador da Argentina apresentaram despedidas aos seus compatriotas.

INAUGURAÇÃO HOJE DA SÉDE DA ALA ESTUDANTIL LIBERAL

A participação de próceres do P. S. D. — Os oradores — A PRI-4 irradiará as solenidades — Comicio em pról da candidatura do gen. Eurico Dutra

REALIZAR-SE-A', hoje, ás 19,30 horas, o áto inaugural da séde da Ala Estudantil Liberal, á av. Guedes Pereira, no edificio anexo á Emprêsa Eletrica, desta capital.

A Ala Estudantil Liberal é um partido politico da mocidade paraibana que segue as diretrizes traçadas pelo Interventor Ruy Carneiro, em face do momento nacional.

Para a solenidade foram convidados o sr. Interventor Federal e altas autoridades, além de destacados próceres do Partido Social Democrático.

A Rádio Tabajára irradiará todos os detalhes da aludida cerimônia.

No programa consta também o empossamento do Diretório Trino, constituido pelos pré-universitários Carmelo dos Santos Coêlho, João Alberto Mousinho e Humberto Lucena e do Conselho Deliberativo, onde aparecem 22 membros.

Por nosso intermédio, a Ala Estudantil Liberal, está convidando o povo em geral, para assistir a um grande comicio, que encerrará as festividades, em pról da candidatura do general Eurico Dutra á suprema magistratura do Brasil, quando serão ouvidos diversos oradores especialmente convidados

Noticias da Grecia

Opõe-se as prebiscito o lider liberal

ATENAS, 28 — (R.) — O lider liberal grego, Themistocles Sofoulis opoz-se hoje, veementemente, a realização de um plebiscito em novembro próximo sobre o futuro da monarquia. "Caso se faça o plebiscito renovar-se-á o detestavel regime de 1935" acentuou o lider liberal que preconisa que antes que o povo seja chamado a votar a guarda nacional seja substituida pela gendarmeria e os bandos de realistas armados sejam dissolvidos e seja eleita uma assembléia constituinte. O precipitado regresso do rei reforçará perigosamente o comunismo. O rei é responsavel por cinco anos de ditadura tiranica que o povo grego jamais esqueceu".

Redução do efetivo da Marinha dos EE. UU.

WASHINGTON, 28 — (U. P.) — O secretário da Marinha, sr. James Forrestal, declarou que a desmobilização reduzirá o pessoal da Marinha que é de 3.389.000 homens a meio milhão de homens no próximo ano.

Roupas para os flagelados da Italia

PORTO ALEGRE, 28 (A. N.) — Estão prontos para serem enviados os primeiros volumes de roupas ás populações flageladas da Italia. Foi arrecadada tambem em poucos dias uma quantia superior a Cr.$ 40.000, prosseguindo a campanha com vivo interesse.

Terrorismo na India

BOMBAIM, 28 (U. P.) — Mil e quinhentos oficiais e soldados de policia do distrito de Bombaim estão patrulhando o centro do distrito de Satar, á procura de terroristas empenhados em por termo, de todos os meios, á administração britanica na India.

500 membros da organização já foram presos, e dezenas de suas celulas de aldeias desarticuladas e destruidas, ao mesmo tempo em que as autoridades britanicas impuzeram pesadas multas coletivas.

UMA FACULDADE DE DIREITO PARA A PARAÍBA

Declarações dos componentes da Embaixada Ministro "João Alberto" — Entendimentos com o Ministro da Educação — Grandes possibilidades de vitória — O apôio firme dos poderes públicos — Apêlo ás entidades culturais, aos professores, aos estudantes e ao pôvo — Cr$ 10.000,00 para a Casa do Estudante da Paraíba

A PARAIBA precisa de uma Faculdade de Direito. E' uma necessidade do nosso Estado que ninguem desconhece. Principalmente, no seio da classe estudantil, não têm sido uma nem duas as tentativas realizadas, no sentido de se criar em João Pessoa uma Escola destinada aos estudos juridicos.

Sempre que a mocidade paraibana reune-se em congresso, a idéia vem a baila, surgem propostas da assembléia, para que se dê a necessaria atenção a esse velho sonho da classe. Lembramo-nos do conclave que os estudantes paraibanos realizaram em 1943, no qual a idéia mais aplaudida foi, sem duvida nenhuma, a de se dotar o nosso Estado de um estabelecimento de ensino superior. E, como as condições favorecem, ficou determinado que os estudantes lutariam por uma Escola de Direito. E não foi essa a primeira vez, em que o anseio se manifestou. Ele é muito antigo, quasi da idade dos nossos mais velhos estabelecimentos de ensino e a mocidade estudiosa sempre batalhou, visando objetivá-lo.

O QUE NOS DISSERAM OS COMPONENTES DA "EMBAIXADA MINISTRO JOÃO ALBERTO"

Recentemente, um grupo de estudantes paraibanos resolveu formar uma embaixada para ir pleitear no Rio de Janeiro, junto ao Ministério de Educação e aos amigos do progresso paraibano, residentes no sul do país, a fundação da Faculdade de Direito da Paraiba. Numa homenagem justa ao cel. João Alberto, a embaixada recebeu o nome daquele ilustre brasileiro.

Com o apoio do interventor Ruy Carneiro, dr. Samuel Duarte, secretário do Interior e Segurança Publica, sra. Alice Carneiro, presidente da L.B.A., neste Estado, e prefeito Osvaldo Pessoa, seguiram os jovens Fernando Milanês, Orvacio Lira da Lira, rumo á cidade maravilhosa, acariciando intimamente o velho sonho dos estudantes paraibanos, todos eles contentes com as novas perspectivas que estão surgindo. Também os jovens componentes da Embaixada João Alberto pretendiam conseguir, na capital do país, a melhoria e ampliação das instalações da Casa do Estudante da Paraiba.

Os acadêmicos Orvacio Lira Machado e Fernando Milanez quando falavam ao reporter desta folha

De regresso de sua missão, a embaixada Ministro João Alberto, esteve em nossa redação, prestando as seguintes declarações:

— "No Rio de Janeiro, entrámos em entendimento com o sr. Ministro Gustavo Capanema e auxiliares imediatos para promover a criação da Faculdade de Direito da Paraiba. A iniciativa conta com o apoio do govêrno estadual e da mocidade. A' bôa vontade manifestada pelos poderes publicos vem se aliar o entusiasmo dos estudantes, o que já constitue sólida garantia para a vitória desse — póde-se dizer — centenario anseio do nosso povo. Impõe-se um movimento coletivo em todos [...] ração se transforme em realidade. A Embaixada João Alberto deu os primeiros passos, fez as sondagens preliminares. Estamos convictos de que a idéia irá avante. As bases do Movimento pró-Faculdade de Direito da Paraiba já estão lançadas. No Rio de Janeiro a idéia foi recebida com muita simpatia e interesse, não só por parte da colonia paraibana, como também dos amigos de nosso Estado, os quais, ocupando posições de relevo, na sociedade carioca e nos circulos oficiais, muito [...]

(Conclue na 7.ª pag.)

Espetacular exibição do "Ipiranga" de Campina Grande

A equipe americana mostrou-se bastante desarticulada — 2 x 1 o "placard" — Bereu, Zuca e Amancio, os goleadores — O jôgo — Noticias do Voleibol de Campina Grande

CAMPINA GRANDE, 28 — (por Walfredo MARQUES) — Mais uma "rodada" do campeonato local instituido pela "Associação Desportiva Campinense", teve lugar domingo ultimo, no estádio do bairro S. José entre o IPIRANGA e AMERICA, a qual terminou com a vitoria para os "rubros" pelo escore de 2x1.

A equipe do "Ipiranga" que no seu ultimo encontro baqueou frente ao conjunto do Tabajaras, desempenhou-se de forma surpreendente, vibrando, brilhantemente. A sua atuação foi impecavel, cuja homogeneidade surpreendeu a numerosa assistencia que compareceu ao campo do TREZE F. C.

A equipe americana não parece aquele conjunto que se desempenhou tão bem no primeiro turno, tendo sido campeão do mesmo. Individualmente, os seus jogadores procuraram tornar o prélio mais ou menos movimentado, mas se não fosse a espetacular atuação de Mira, o placard tinha sido aumentado por várias vezes. No quinteto atacante, Baía e Esmeraldo salientaram-se, porém foram inuteis dos seus esforços, em vista não serem auxiliados por parte da defesa.

O JOGO

A's 15,45 minutos foi iniciado o prélio por intermédio de Esmeraldo que entrega a Baía e este a Otacilio. Recebendo Bereu o balão na extrema direita escapa e o seu arremesso alcança a trave. Deslizando dos pés de Manuelzinho, a pelota cai nos pés de Esmeraldo que entrega a Bereu e este em otimas condições assinala o primeiro tento da tarde, quando era decorrido 1 minuto de jogo.

Dada nova saída, o Ipiranga organiza um ataque, fazendo forte pressão sobre o arco de Zé-Rato. Eram decorridos minutos de luta quando Ruivo depois de receber um passe de Amancio entrega a Zuca e este com um forte pelotaço empata a partida. Esse goal foi assinalado devido ter a pelota alcançado a chuteira de Quipinha e tomado outra direção, tirando assim a visão do goleiro.

O jogo prossegue com a mesma movimentação sendo visível a superioridade do Ipiranga. Nesta fase que é a primeira do prélio, Martelo apareceu bastante seguro e soberano do terreno.

ULTIMA FASE — 2x1

O jogo foi reiniciado aparecendo na equipe americana uma modificação Geraldo tinha sido substituido por Bismaque, mas essa alteração nada adiantou, pois o referido "player" mostrou-se bastante inexperiente para a posição. Prossegue o jogo com as mesmas caracteristicas da fase anterior, quando aos 40 minutos, os atacantes "rubros" veem ao ataque por intermédio de Amancio que entrega a Zuca no esquerda e este arremata fortemente que Zé-Rato não segura bem e aparece Amancio que conquista o tento que deu a vitoria ao seu clube. O lance que mais causou sensação foi a "bicicleta" de Esmeraldo já no final da partida quando Zé-Vermelho empregou todas as suas energias para evitar que o seu arco fosse mais uma vez vencido.

Dos vencedores, Martelo foi o mais destacado seguindo-se de Manuelzinho, Amancio, Ruivo, Zuca e Josias e dos vencidos Mira em primeiro plano, Bisuinho, Esmeraldo e Baía.

OS QUADROS

IPIRANGA — Zé-Vermelho, Manuelzinho e Genival; Zé-Preto, Martelo e Zezinho; Totó, Josias, Amancio, Ruivo e Zuca.

AMERICA — Zé-Rato, Mira e Quipinha; Otacilio, Bisuinho e Juvencio; Bereu, Geraldo, (Bismaque), Esmeraldo, Baía e Pinguinho. O juiz José Araujo agradou a todos. Na preliminar — Ipiranga 3 x America 0.

OS QUADROS

ATLETICO CAMPINENSE — Chicão, Leon, Assis, Nesol, Boanerges e Geraldo.

GINASIO "ALFREDO DANTAS" — Babá, Nilson, Antonio, Adeildo, Evandro e Figueirêdo.

ACADEMISO 4 X , TABAJARAS 4

Num prélio amistoso realizado domingo ultimo, no campo da Graça, entre as representações do Academico e do Tabajaras verificou-se um empate de 4x4. Os tentos foram consignados por Zé-Maria, 3 e Nilo para o Academico e Joãozinho 2 e Xixi e Toinho para o "Tabajaras".

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

Para um treino de madrugada a realizar-se, amanhã, no campo do SOL LEVANTE ficam convidados a comparecer todos os jogadores inscritos, senão severamente punidos os faltosos.

O "eleven" do "Tabajaras"

A equipe do "Treze Futebol Clube"

VOLEY-BALL EM CAMPINA GRANDE

O "ATLÉTICO CAMPINENSE" FOI VENCIDO PELO "GINÁSIO ALFREDO DANTAS"

2 x 1 o escore

Uma assistência calculada em 1.000 pessoas presenciou na quarta-feira ultima, na quadra do Ginasio "Alfredo Dantas" a maior partida de volei já realizada nesta cidade, entre as representações do G. A. D. e do "Atletico Campinense".

Esse "match" teve um desenrolar de grande movimentação, arrancando constantes aplausos da seleta assistência que se comprimiu em torno da quadra do tradicional educandário campinense.

A's primeiras horas da tarde de quarta feira era grande o movimento de senhoritas e rapazes da sociedade local que se destinava ao recinto, onde se realizaria a peleja.

Na primeira partida, o "Atletico Campinense" conseguiu vencer pelo escore de 15x7. No segundo encontro, o "Atletico" assume a liderança do placard com 10x4, mas o G. A. D. toma a defensiva, e iguala a peleja e consegue vencer o seu adversário pelo escore de 15x11.

Na terceira partida que é a decisiva, a luta foi bastante renhida, como também foram as duas primeiras terminou com a vitória do Ginasio "Alfredo Dantas" pelo escore de 15x12. Devido a sua pouca compreensão na matéria de bola ao ar o juiz do encontro muito contribuiu para que as competições não decorressem com mais brilhantismo.

HOJE, AS ELEIÇÕES PARA VICE-PRESIDENTE DA F. D. P.

Em vista da renuncia do sr. Arnaud de Medeiros Amorim, vice-presidente eleito, a vida esportiva pessoense que já se tinha como certa a sua regularidade, parecia inclinar-se para uma nova crise.

Imediatamente, o sr. J. Elias Bernardes, atual presidente da nossa Entidade, como determina os novos Regulamentos da FDP, convocou pelo Orgão Oficial do Estado a Assembleia Geral a-fim-de proceder as eleições para preencher o cargo vago.

Assim, hoje, estarão novamente reunidos os presidentes dos clubes filiados á nossa Mentora para escolherem o que deverá assumir a vice-presidência da "Federação Desportiva Paraibana".

Decerto, dentro de alguns dias, todos os cargos deverão estar preenchidos com os seus responsaveis e daí a posse dos novos dirigentes dos nossos desportos, que decerto serão ocupados de esportistas de capacidade reconhecida e que tenham interesse pelo soerguimento dos esportes paraibanos.

DEMONSTRAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PÊSO PELOS ATLÉTAS ALUISIO GALVÃO E EDMILSON NORONHA

O publico esportivo pessoense terá oportunidade de assistir no próximo dia 7 de setembro, no CLUBE ASTRÉIA, uma demonstração de levantamento de peso pelos atletas pessoenses Aluisio Galvão e Edmilson Noronha.

Presentemente, Aluisio Galvão está sendo submetido a intenso treinamento, a-fim-de participar do Campeonato Brasileiro de Levantamento de Peso, como representante do Clube de Regatas Flamengo, do Rio.

Esse esporte de origem grega que também é conhecido pelo nome do Altrofirismo, é bastante praticado na America do Norte, tendo também despertado grande interesse nas Olimpiades de Berlim.

Ontem, o Cronista Esportivo desta folha dirigiu-se para o local onde estão sendo realizados ... nhado com curiosidade a facilidade e a técnica com que aqueles dois atletas erguem dezenas de quilos. A primeira demonstração foi "Developp", o qual o atleta inflexiona as pernas uma só vez. Em segundo lugar tivemos a demonstração de Epaulejette", essa demonstração necessita de grandes esforços e no final "Arrachett", que quando flexiona a perna no momento da elevação do peso. O atleta Aluisio Galvão declarou que dentro de alguns meses será iniciado um campeonato para a elevação de 100 quilos.

Portanto, os nossos desportistas assistirão a uma demonstração de um esporte pouco conhecido no norte, mas que no sul vem obtendo grande aceitação do publico.

"QUANDO HOUVER BOM TEMPO"

Esporte requer gente entusiasmada — As dificuldades que enfrentam os clubes — A F. D. P., apezar de ter o seu presidente eleito, já há alguns dias, continúa numa situação anômala — Desapareceram os juizes — Instantaneos apanhados no Ponto de Cem Réis por um reporter amador

A crise por que vem atravessando os esportes paraibanos já é por demais conhecida de todos os elementos que a eles são ligados, direta ou indiretamente. Tem se notado mesmo o afastamento das figuras mais expressivas do cenário esportivo. Um Anquises Gomes, um Luiz Espinlelli e tantos outros dessa estirpe batalhador pelo soerguimento do "association" da Paraíba foram desaparecendo, dando lugar a que surgisse uma brecha irreparavel. Esse sério problema, que graças a benemerência de um velho cronista para um jovem que se inicia nessa especialidade do jornalismo, estou focalizando, encontraria solução se os presidentes dos nossos clubes procurassem entregar os destinos da entidade que dirige os esportes a homens realmente entusiasmados e não a certos "figurões" desbotados que por aí andam ansiosos para saltarem em cima dos poderes máximos dos nossos desportos, visando, unicamente, interesses próprios e posições que, em outra situação da vida humana, não conseguiriam. No entanto, a mentalidade dos atuais "manda-chuvas" das nossas agremiações, com honrosas exceções, não permite que assim aconteça.

O "bate-papo" no Ponto de Cem Réis estava animado quando o reporter improvisado ali chegou. Comentava-se numa roda a situação financeira de alguns clubes, especialmente do BOTAFOGO. Foi assim que a reportagem ficou ao par da séria ameaça que paira sobre uma das mais queridas e antigas agremiações desportivas da nossa terra. Os verdadeiros botafoguenses, aqueles que, nos domingos, estão gritando pela vitória do "Belo" devem ouvir isso e tirarem da carteira recheiada algumas notas para amparar o "Estrela Solitário". De outra forma, o José Novais é quem fica "solitário"...

O reporter continuou o seu passeio. Afastado dos politicos, um pequeno nucleo falava sobre a situação da Federação Desportiva Paraibana — um presidente eleito e outro interino, qual é o que deve ficar?

Outro muito importante problema, que requer uma solução imediata é o dos juizes. Todos os arbitros paraibanos sem dar nenhuma satisfação a entidade que os orienta não vão ao campo, numa atitude desrespeitosa ao presidente da F. D. P. E quando vão... que calamidade! Até o presidente da mentora para evitar outra "Venellpada", fantasiou-se de juiz, pondo na boca um apito.

E agora eu repito outra frase apanhada entre os entendidos do Ponto de Cem Réis: "Quando houver bom tempo haverá futebol na Paraíba"...

Noticias da Europa

(Conclusão da 8.ª pag.)

polonês de Varsovia está enviando reforços para proteger os judeus e extirpar completamente, a ameaça fascista no país.

SÃO SEBASTIÃO, 28 (U. P.) — O governo belga insiste em sua solicitação ao governo espanhol no sentido de lhe ser entregue o lider rexista belga Leon Dregelle, segundo adiantam fontes autorizadas espanholas. Ao que se anuncia as autoridades espanholas permanecem no seu ponto de vista e recusam entregar diretamente a' Belgica, o lider rexista, embora possa fazê-lo por intermédio dos Estados Unidos ou da Inglaterra.

Registro Literario

Alfred de Musset — MIMI PESON E OUTRAS HISTORIAS — Livraria Martins Editora. — O nome de Alfred de Musset está indelevelmente ligado á história da poesia francesa, como um dos seus mais inspirados cultores. Alem de admiravel e apaixonado poeta, ele foi distinguido teatrólogo. Como escritor de contos, romances e novelas, ocupou Musset lugar de menor destaque nas letras da França mas — é preciso notar — porque o seu gênio poético alcançou alturas pinaculares, especialmente nos versos desalentados e doridos de "As Noites", que o tornaram o poéta romantico por excelência, prejudicando-se, com isso, as suas narrativas simples e bélas, melancólicas como os versos, porém, menos vehementes e sem aquela sinceridade confidencial dos seus poemas.

Nos versos encontram-se ao lado da elegancia, imaginação e espiritualidade, as condições exaltadas de um amante infeliz, a expansão de uma alma sofrida, a auto-biografia efetiva e sentimental do poéta. A poesia traduz principalmente os sentimentos do homem. Assim, para o leitor e para o critico, os versos de Musset dão a medida exata do seu espirito e coração, explicam perfeitamente a criatura humana escondida no escritor.

Como ficionista, Musset deixou escritos imperecíveis, e destes cinco aparecem agora em nova edição lançada pela Livraria Martins Editora, subordinados ao titulo de "Mimi Peson e outras Histórias". As cinco histórias reunidas no volume: *Mimi Peson, História de um melro branco, Croisilles, Pierre e Carnille, Frédéric e Bernerette*, são bem expressivos do talento ficionista de Musset. São narrativas que se leem com agrado e curiosidade, que comovem e emocionam, que encantam e enternecem. Em "Mimi Peson" está imortalizado o tipo da *Grisette*, a humilde costureirinha francesa que sabe ser ao mesmo tempo futil e bonissa. "A História de um Melro" da sensivel amostra da elegancia da ironia do escritor. "Croisilles, é página rica de fantasia e de graça. "Pierre e Carnille", assim como "Frédéric e Bernerette", demonstram de sobejo a fôrça de Musset no analisar as incertezas e as alegrias do coração profundamente ferido pelo amôr.

E', pois, como se vê um volume de alto mérito esse de que falamos.

Edmond About — O REI DAS MONTANHAS — Livraria Martins Editora. — Edmond About, do qual a Livraria Martins Editora divulga agora a novela O REI DAS MONTANHAS, que Vicente de Carvalho traduziu com grande elegancia, revela bem o espirito fascinante e agil desse ficionista irônico e malicioso a quem cognominaram, com justeza e acerto, "neto de Voltaire". O entrecho dessa narrativa é surpreendente e seus caracteres estão admiravelmente desenhados. Pelas suas páginas se sucedem o drama e a emoção, a fantasia e a graça, delicadeza e ironia, poesia e mordacidade.

Todo esse conjunto torna O REI DAS MONTANHAS a novela que se lê com raro prazer e satisfação.

Otavio Tarquinio de Sousa — JOSE' BONIFACIO — Livraria Martins Editora. — Biógrafo da maior expressão Otavio Tarquinio de Sousa disse do seu biografado:

"Homem de ciência, mineralogista, quimico, botanico; homem publico, estadista, administrador, parlamentar; homem de letras, poeta, pensador, critico" — José Bonifácio, não escreveu uma obra coerente, dessas que é possivel, sem maior esforço, extrair e destacar o essencial. O que deixou — sem falar, é claro, nos seus trabalhos especializados de cientista, nas suas pesquizas e descobertas mineralógicas — são antes esbôços, anotações, projetos. E a explicação está em que, além de certa feição pessoal e de temperamento inquieto, as circunstancias que lhe cercaram a vida não favoreceram a realização da obra que pretendeu escrever. Mas nesses elementos esparsos, *deficit membra*, logo se advinha o pensamento mais alto e mais lucido dentre os brasileiros do seu tempo".

"Tendo nascido em 1763 e morrido em 1833, José Bonifacio dividiu quasi igualmente os anos de sua vida entre os séculos XVIII e XIX, em plena mocidade no primeiro para receber-lhe mais vivamente as ineluencias, já com o espirito amadurecido no segundo para tomar uma posição antes e critica e de julgamento".

"As leituras dos dias de moço — Rousseau, Voltaire, Montesquieu, Descarte, Locke, Leibnitz e muitos outros, citados desordenadamente em escritos seus dessa época — feitas com o deslumbramento das grandes descobertas, deixaram-lhe vestigios perduráveis: o amôr da natureza, a crença da racionalidade de suas leis, a noção dos direitos naturais derivados de necessidades próprias da condição humana; o que não o impediu de adotar uma atitude cética, no tocante á bondade natural do homem, e de repelir o dualismo roussiniano — natureza e cultura".

E' o *pensamento vivo* de José Bonifácio o volume 21 desta coleção.

Academia Paraibana de Letras

A posse do Pe. Manuel Otaviano — Eleições para a nova diretoria — Telegramas de congratulações dirigidas ao ilustre sacerdote

CONFORME noticiamos, realizou-se domingo próximo findo a sessão da Academia Paraibana de Letras para a posse do seu novo imortal, padre Manuel Otaviano, conhecido homem de letras de nossa terra.

A propósito desse acontecimento de grande expressão social e cultural, recebeu s. revdma. os seguintes telegramas de parabens:

CAMPINA GRANDE, 25 — Felicito prezado colega contemporaneo por motivo de sua posse hoje nessa ilustre Academia de Letras, justa recompensa a sua vida dedicada aos profundos estudos e ao mais completo conhecimento dos costumes de vossa gente. Pe. Andrade.

PIANCO', 25 — No glorioso dia de Caxias ao ser realizada a sua posse, aceite minhas felicitações. Abraços. — José Maria.

PIANCO', 25 — Aceite as minhas felicitações pela sua posse na Academia, o que é grande honra para a nossa querida terra. Abraços. — Ernestina Silva.

PIANCO', 25 — Caloroso abraço éxito sua inteligencia lhe afigura noite de hoje. Firmino.

CAJAZEIRAS, 25 — Felicito prezado amigo sua posse hoje Academia de Letras Paraibana justo prêmio seu esforço e sua inteligencia. Abraços. — Antonio Holanda.

CONCEIÇAO, 25 — Apresentamos querido titio nossas felicitações. Abraços. — Antonio, José e Maria Vilani.

CONCEIÇAO, 25 — Unidos parabenizamos-lo e fazemos votos seu grande éxito oratório Abraços. — Araci, Odete e Terezinha.

CONCEIÇAO, 26 — Auguramos felicidades posse brilhante cargo. Abraços. — Alonso e Lunice.

O diretor desta folha recebeu do pe. Manuel Otaviano, o telegrama infra:

CAMPINA GRANDE, 27 — Viajando ao sertão, agradeço ao prezado amigo as considerações que bondosamente me dispensou por motivo de minha posse na Academia onde pretendo vê-lo brevemente. Padre Otaviano.

SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da Academia Paraibana de Letras, de acôrdo com o que preceitua o artigo 1 dos respectivos Estatutos, convocou uma assembleia geral dessa entidade de letras, a realizar-se no proximo dia 1.º de setembro, ás 19,30 horas, no local do costume. Nessa reunião proceder-se-á á eleição da nova diretoria para o biénio 1945-1947.

NÃO tente conter o espirro, ao espirrar, conserve a boca aberta e não comprima o nariz. — *SNES.*

UMA FACULDADE DE DIREITO PARA A PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

poderão contribuir para o exito desse empreendimento.

CONDIÇÕES EXIGIDAS

"Dentro da atual legislação do ensino superior no Brasil — continuam os entrevistados — são exigidos inumeros requisitos: a constituição de um patrimonio inicial, a remessa de dados estatisticos esclarecedores das possibilidades ambientes, bem como informações sobre a existencia de elementos á altura de lecionar as matérias do curso juridico. Aliás a Paraiba possue uma equipe de juristas, sob todos os aspéctos, capazes de dar a contribuição de sua cultura e do seu entranhado amor ao progresso de nossa terra para a criação da Faculdade de Direito da Paraiba.

APÊLO

"Apelamos para todas as entidades estudantis, os gremios literários, as associações de classe, os professores, os juristas, as classes produtoras, — apelamos enfim para todos os paraibanos amantes da elevação cultural da Paraiba, para que emprestem o mais firme apoio a essa iniciativa. A idéia tem uma feliz inspiração. Além de criar, em nossa capital, um clima espiritual universitário, teremos libertado bôa parte da nossa juventude que, muitas vezes, abandona os estudos em meio do caminho, á mingua de recursos economicos. Outros mais renitentes continuam estudando em Faculdades de outros Estados, a maioria sem poder frequentar as aulas, porquanto, exercendo atividade profissional aqui, apenas logram se deslocar para Recife, Maceió ou mesmo Fortaleza, nos tempos das provas parciais. Fundada a Faculdade de Direito da Paraiba, teriamos rasgado fecundas perspectivas ao desenvolvimento da cultura e da inteligencia paraibanas. Estamos certos de que se fosse fundado na Paraiba um Comité pro-Faculdade de Direito da Paraiba, comite de que participassem estudantes e professores, intelectuais e elementos de todas as classes, a idéia triunfaria, sobretudo quando os poderes publicos estão dispostos a nos dar a mais firme assistencia. A's entidades culturais, como a Academia Paraibana de Letras, a Associação Paraibana de Imprensa, a Academia Estudantil de Letras, o Centro Estudantal do Estado da Paraiba, a Associação Juvenil Monte Castelo, todos os gremios literários, está naturalmente reservado um papel de destaque na batalha pela Faculdade de Direito da Paraiba.

A CASA DO ESTUDANTE DA PARAIBA

"Outro importante objetivo de nossa embaixada — continuam — foi conseguir auxilios no sul do país para a ampliação da Casa do Estudante da Paraiba, que, no govêrno do interventor Ruy Carneiro tem passado por uma fase de renovação. Dadas as modestas instalações daquele estabelecimento, é intenção do govêrno do Estado, segundo estamos informados, construir, num dos pontos centrais da cidade, um novo predio, dentro de todas as normas da higiene e da pedagogia. Os poderes publicos em nosso Estado já se prontificaram á aquisição do terreno destinado á edificação da nova Casa do Estudante da Paraiba. No Rio de Janeiro, por intermédio do dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, e dedicado amigo da Paraiba, e do nosso ilustre conterraneo dr. Drauldt Ernnanny, presidente do Banco do Distrito Federal, foi concedido o auxilio de Cr$ 10.000,00 para a Casa do Estudante. O patrono de nossa embaixada, ministro João Alberto, grande amigo da mocidade, prometeu um relevante auxilio para a construção desse novo prédio, mostrando-se muito interessado em prestigiar as nossas aspirações, as aspirações da classe a que no orgulhamos de pertencer. Esperamos conseguir mediante o envio de uma detalhada exposição ao sr. ministro da Educação, um crédito especial a ser arbitrado pelo Conselho Nacional do Serviço Social destinado á Casa do Estudante da Paraiba. Graças á nossa interferencia junto ao Instituto Nacional do Livro, conseguimos registrar a Biblioteca da Casa do Estudante que ficará recebendo, mensalmente, livros didaticos e de outros gêneros.

AGRADECIMENTOS

— "Ao dr. Ruy Carneiro, dignissimo interventor federal, a sra. Alice Carneiro, presidente da L.B.A. na Paraiba, ao dr. Samuel Duarte, ilustre secretário do Interior e Segurança e ao prefeito Osvaldo Pessoa, que emprestaram o seu valioso estimulo á missão que acabamos de empreender, os nossos mais sinceros agradecimentos.

COMA de acôrdo com o clima e as necessidades de seu organismo no verão, evite as comidas gordurosas e muito condimentadas. — SNES.

Reuniu o gabinête argentino

(Conclusão da 8.ª pag.)

ABANDONO DA POLITICA DE CORDIALIDADE

LONDRES, 28 (U. P.) — Em seu editorial de hoje intitulado "Incertezas Argentinas" o "The Times" diz que a "nomeação do embaixador Braden para assistente do secretário de Estado pode ser presumida com um sinal de abandono da politica que permitiu a Argentina ser signataria, primeiramente da declaração de Chapultepec e depois da Carta das Nações Unidas. Aliás a aprovação de Braden aos termos da declaração formuladas pelo sr. Rockfeller, reforça o golpe dado contra o presente governo argentino num momento em que sua posição é precaria".

UMA BIOGRAFIA

UM neto do grande paraibano que foi Gama e Mélo está — ao que nos consta — com todo carinho, escrevendo uma biografia do avô.

Teve primeiramente que fazer um fichario e, sem recorrer a ninguem, somente baseado em documentos, deu inicio á sua tarefa.

Conhecemos as primeiras páginas desse estudo despretencioso como diz o autor, e não exageramos, declarando que a figura do antigo politico do Norte vem surgindo admiravelmente.

A dificuldade em colher notas sobre o biografado foi grande, pois, não encontrou, — segundo declara — quem tivesse informações positivas sobre esse homem probo, inteligente e energico que governou o nosso Estado, durante dois mandatos.

Gama e Mélo professou, latinista, jurista ali está bem desenhado, com a sua brilhante passagem pela Faculdade de Direito do Recife, no tempo de José Higino, Paula Batista, Silvio Romero, Tobias Barrêto e Seabra.

Gama e Mélo polemista, revidando com firmeza os ataques que lhes eram feitos, também reaparece.

Merece o louver do paraibano o esfôrço do jovem advogado dr. Mário da Gama e Mélo que, assim, nos promete uma biografia do que mais carecemos. — V. C.

AS HOMENAGENS DE ALAGOA NOVA AO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

Ao sr. Joaquim Eustaquio, presidente do Diretório Municipal do P.S.D., em Alagôa Nova, foi endereçado o seguinte despacho, de Bananeiras:

BANANEIRAS, 25 — Impossivel nosso comparecimento homenagem esse municipio renderá amanhã eminente Interventor Ruy Carneiro Dr. Samuel Duarte pedimos prezado amigo fineza nos representar bem como este municipio. Saudações. Julio Santos, Prefeito; Antonio Coutinho Filho, Presidente Diretório P.S.D.

CONSÊLHO REGIONAL DE DESPORTOS

A sessão ordinária de hoje

HOJE, ás 16 horas, haverá, na séde da Associação Paraibana de Imprensa, na rua Duque de Caxias, mais uma sessão ordinária do Conselho Regional de Desportos, sob a presidencia do dr. Clóvis dos Santos Lima.

Tratando-se de uma reunião onde serão ventilados assuntos importantes sobre o futebol paraibano, o presidente pede o comparecimento de todos os conselheiros.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAIBA — (BRASIL) — JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 29 de agosto de 1945

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 721, de 27 de agosto de 1945

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de Cr$ 97.200,00 destinado á aquisição de máquinas para a Imprensa Oficial.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto, á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de noventa e sete mil e duzentos cruzeiros — Cr$ 97.200,00 — destinado ao pagamento inicial de máquinas de composição para a Imprensa Oficial.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de agosto de 1945; 57.º da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte
J. Santos Coêlho Filho

DECRETO-LEI N.º 722, de 28 de agosto de 1945

Eleva a gratificação da função de Chefe do Instituto Médico Legal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica elevada para Cr$ 500,00 a gratificação da função de Chefe do Instituto Médico Legal, criada pelo decreto-lei 549, de 2 de fevereiro de 1945.

Art. 2.º — Para ocorrer á despêsa com a alteração prevista no artigo anterior, ficam transferidas dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 619, de 6/11/1944, na forma seguinte:

Titulo 3 — Secretaria do Interior e Segurança Publica
3.02 — Gabinête do Secretário
De 3.10 — Encargos Diversos
8.9.4.4 — Despêsas Diversas
Prêmios de seguro e indenizações por acidente Cr$ 2.000,00
Para:
8 — Departamento da Policia Civil
3.45 — Instituto Médico Legal
8.2.7.0 — Pessoal Fixo
02 — Funções gratificadas .... Cr$ 2.000,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

João Pessoa, 28 de agosto de 1945; 57.º da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte
J. Santos Coêlho Filho

DECRETO-LEI N.º 723, de 28 de agosto de 1945

Autoriza o Govêrno a doar imóvel situado em Ipauarana, do municipio de Campina Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Govêrno autorizado a doar á Paroquia de N. S. da Conceição, de Campina Grande, um prédio situado em Ipauarana, do referido municipio, onde funcionou a Cooperativa de Mandioca, para nele ser instalada uma escola doméstica rural.

Parágrafo único — Ficará de nenhum efeito a doação se outro destino tiver o prédio, que voltará ao dominio estadual independente de indenização de quaisquer benfeitorias por acaso nele realizadas.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

João Pessoa, 28 de agosto de 1945; 57.º da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
J. Santos Coêlho Filho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 18.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3185/45, do D. S. P., resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.º, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Nuno Teixeira Néto do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro Unico do Estado, lotado na Junta Comercial.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 23.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III art. 7.º, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, item II, do decreto-lei 202, de 28-10-1941, José da Silva Cavalcanti para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, vago com a aposentadoria de Cicero de Lucena.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III art. 7.º, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, item II, do decreto-lei 202, de 28-10-1941, Luiz Teixeira de Araujo para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, vago com a aposentadoria de Moisés Brasiliano de Souza.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III art. 7.º do decreto-lei federal ... o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28-10-1941, Cleonice Holanda para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, por conveniência do serviço, Ana de Queiroz Cavalcanti, professora padrão A, da escola rudimentar feminina de Curemas, do municipio de Piancó, para a escola elementar mista de Puxinanã, do municipio de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 25:

Petição:

N. 4435 — Bel. Valdemar E. Guedes, promotor publico de Monteiro, requerendo concessão de férias regulamentares. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 27:

Petição:

N.º 11.133 — De Adelaide da Costa Gomes. — Indeferido, por falta de apoio legal.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 22.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal classe "E", Salustiano de Figueirêdo Leite, da Coletoria Estadual de Conceição para a de São João do Cariri.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal classe "E", Luiz Gomes de Sá, da Coletoria Estadual de Piancó para a de Conceição.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n.º 557, de 23 de abril de 1944, resolve designar o dr. Antonio Alcoforado de Almeida, extranumerário contratado, exercendo as funções de médico do Departamento de Saúde, para servir no Posto de Higiéne de Pombal.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, de acôrdo com o art. 72, item I, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n.º 557, de 23 de abril de 1944, Hedi Nóbrega Seixas, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, servindo no Grupo Escolar "João da Mata", de Pombal para as Escolas Primárias Reunidas de Ibiapinopolis.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal sob n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 resolve nomear José Xavier da Silva para exercer o cargo de Fiscal de Transito, interino, classe "B", lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal sob n. 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com os arts. 67, letra b e 83, capitulo XII, do decreto-lei sob n. 706, de 4 de agosto de 1945, resolve conceder reforma, por motivo de invalidez comprovada em inspeção de saude, a João Pereira da Silva (I.), cabo da Força Policial do Estado, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço que lhe for apurado pelo Departamento da Fazenda.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, atendendo á requisição do Juiz Eleitoral da comarca de Umbuzeiro, resolve pôr á disposição do Escrivão Eleitoral da referida comarca a professora Maria das Neves Costa Lima, servindo, presentemente, no Grupo Escolar "Coronel Antonio Pessoa", desta Capital.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 28:

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Cicero Pereira de Oliveira do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do municipio de Alagôa Nova.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 27:

Despacho de petições.

N.º 5949 — De Antonio Estevam da Silva. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 5948 — De José Augusto Meiréles. — Deferido.

N.º 5947 — Do dr. Lourival Lacerda Lima. — Igual despacho.

N.º 5942 — De Julieta Alcantara da Silva. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 5939 — De João Americo Ribeiro. — Deferido, pagando as taxas e recolhendo as placas PE.

N.º 5946 — De Manuel Pereira. — Deferido.

N.º 5957 — De Hortencio Paulo Cavalcanti. — Igual despacho.

N.º 5958 — De Decolcciano Alves Rolim. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 5958 — De Francisco Fontes Gadelha. — Como requer.

N.º 5955 — De Eutidio Sarmento Meira. — Deferido.

N.º 5954 — De João Lé dos Santos. — Igual despacho.

N.º 5953 — De Antonio Melo. — Idem, idem.

N.º 5960 — De Sebastião Alves Cabral. — Conceda-se, por 30 dias.

5952 — De José Gadelha Fontes. — Deferido.

N.º 5951 — De Francisco Ferreira da Silva. — Igual despacho.

N.º 5950 — De José Bandeira. — Idem, Idem.

Transcrição de telegrama.

Para conhecimento dos interessados, transcrevo abaixo, o telegrama n.º 95, de 24-8-45, do sr. Presidente do Conselho Nacional de Transito, a respeito da habilitação de estrangeiros como motoristas:

"Resposta vosso telegrama informo estrangeiros não podem se habilitar como motorista profissional em vista decreto-lei 1400, de 1939. Amadores podem ser de qualquer nacionalidade e sem [illegible]. Conselho sugerindo Ministro decreto lei autorizando motoristas já amadores prestarem exame profissional independente [illegible] de 45 estabelecido Código. Amadores só podem dirigir veiculo carga mediante autorização a titulo precário e quando se tratar veiculo de sua propriedade serviço lavoura ou industria isso mesmo até 30 setembro próximo visto haver cessado motivo dessa concessão especial. Saudações. — Justransito".

SECRETARIA DAS FINANÇAS

TRIBUNAL DA FAZENDA — SESSÃO DO DIA 28.

Presidente: Dr. João Santos Coêlho Filho.

Secretário: Elisa da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. dr. João Santos Coêlho Filho, Secretário das Finanças; J. Florentino Junior, Diretor Geral do Departamento da Fazenda; José Vieira Diniz, Contador Geral e dr. Tiburtino Rabelo de Sá, Procurador do Dominio do Estado.

O expediente constou do seguinte:

Restituições — O Tribunal autorizou. N.º 8829, de Seconâino Toscano de Brito, na quantia de Cr$ 300,00; 9596, de Alberto Ferreira Baltar, na quantia de Cr$ 400,00; n.º ... 10.957, de Francino Ferreira da Silva, na quantia de Cr$ 300,00.

Fiança-crime — O Tribunal autorizou: N.º 8784 — Do Juiz de Direito da comarca de Campina Grande, bel. Antonio Gabinio, na quantia de Cr$ 200,00.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas: N.º ... 10.617, de Maria de Lourdes Morais, na quantia de Cr$ .... 250,00.

N.º 10.615 — Da Irmã Gabriela Maria, na quantia de Cr$ 18.824,00.

N.º 11.178 — De Antonio Francisco da Cruz, na quantia de Cr$ 2.600,00.

N.º 11.048 — De Walfrido Duarte da Silva, na quantia de Cr$ 300,00.

N.º 11.049 — De Rivaldo Vasconcélos, na quantia de Cr$ ... 200,00.

N.º 11.105 — De Francisco Carvalho, na quantia de Cr$ 3.000,00.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

	Cr$	Cr$
Saldo anterior		104.273,80
Recebedoria de João Pessoa — P/c. da arr. do dia 20	26.100,00	
Colet. Est. de Patos — P/c. da arr. de agosto	960,60	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 14	8.674,10	
José Caminha — Taxa de Serviço de Transito	15,00	
Edgard de Carvalho Freire — Idem	15,00	
Fernando Silveira Tavares — Idem	15,00	
João Vicente de Oliveira — Idem	15,00	
Luiz Cavalcanti Souto	20,00	
Mario de Souza — Idem	155,00	
Abdias Ferreira Coutinho — Idem	100,00	
Luiz Cavalcanti Souto — Idem	50,00	
José Galdino Gomes — Idem	5,00	
Zenaide Véras — Renda industrial	10,00	
Luiz Cavalcanti Souto — Depósito	75,00	
Abdias Ferreira Coutinho — Idem	75,00	
José Pauline de Souza — Idem	20,00	
Inácio Gouveia — (Int. B. Estado) — Vencimento	700,00	37.004,70
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada		54.000,00
Total ... Cr$		195.278,50

DESPESA

	Cr$	Cr$
4024—L. Pinto de Abreu & Cia. Ltda. — Conta	7.030,00	
2054—Paraiba Hotel — Conta	396,00	
2351—Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — Conta	37.724,60	
4067—Imprensa Oficial — (Mardokêu Nacre) — Fôlha de pagamento	23.199,30	
2238—Diretoria de Assistência e Higiéne Municipal — Conta	129,00	
4009—Julio Ferreira da Silva — (Casa de Detenção) — Adiantamento	1.600,00	
4070—Antonio Augusto de Almeida — (Rep. de Saneamento de João Pessoa) — Idem	54.000,00	
4068—Antonio Dias de Freitas — (Sec. da Agricultura) — Idem	2.000,00	
1069—Rivaldo Vasconcélos — (Dep. de Saude) — Idem	200,00	
2794—Dr. Abelardo Jurema — Desp. realizadas	2.476,10	
4071—Dep. Assistência ao Cooperativismo — Fôlha de diárias	675,00	
3257—José Bento de Morais — Diárias	450,00	
4043—Raimundo Nonato Guarita — Ajuda de custo	36,00	142.286,00
Saldo balanceado		52.992,50
Total ... Cr$		195.278,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 21 de agosto de 1945.

Inácio Gouveia, resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 28—VIII—945:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena, reuniu-se, ontem, no edificio da Secretaria da Agricultura, á hora regimental, o Conselho Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os conselheiros drs. Osias Gomes e Horácio de Almeida, deixando de comparecer por motivo justificado, o conselheiro dr. José Gomes. A' Secretaria o dr. Durwal Albuquerque.

Lida a áta da reunião anterior, é aprovada.

EXPEDIENTE: — Deram entrada, para os devidos fins, os projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Umbuzeiro, instituindo normas financeiras e de contabilidade — Ao dr. Osias Gomes; da mesma edilidade, criando o Quadro de Funcionários e dispondo sobre o pessoal extranumerário e de obras; de Souza, abrindo o crédito suplementar de Cr$ ... 7.000,00 ás Verbas — Divida Publica — ao orçamento vigente da despesa — Ao dr. Horácio de Almeida.

PARECRES A' PUBLICAÇÃO: — Os de numeros 248 e 249, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Souza abrindo o crédito especial de Cr$ 7.600,00, destinado ao pagamento do fornecimento de luz elétrica, contratado para as ruas das vilas de "Nazarezinho" e "Olticicatuba" do mesmo municipio — Relator dr. Osias Gomes.

ORDEM DO DIA: — São discutidos e aprovados os pareceres ns. 241, 242, 243 e 244 aos projétos de decretos-leis da Interventoria Federal, abrindo, á Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr$ 230.000,00; da Prefeitura de Tabaiana, abrindo o crédito especial de Cr$ 40.000,00 destinado ao pagamento da ultima prestação da compra á "Empreza de Luz"; de Caiçára, dando organização á Prefeitura, criando o Quadro de Funcionários e dispondo sobre o pessoal extranumerário e de obras — Relator dr. Osias Gomes; de Cajazeiras, anulando saldo de verbas, na importancia de Cr$ 20.928,00 e suplementando outras com quantia equivalente — Relator dr. Horácio de Almeida.

PARECER N.º 248 — Prefeitura de Souza: — Não há muito o que analisar no projéto de decreto-lei de iniciativa do sr. Prefeito de Souza cujo transito se requer por este Conselho, para que tenha força coercitiva. Trata-se da abertura de um crédito especial, no valor de Cr$ 7.600,00 destinado a um fim de utilidade publica inegavel: o pagamento do fornecimento de luz elétrica feito ás vilas de Nazarezinho e Olticicatuba, ambas do municipio. E' compromisso que deve ser saldado, com projeção no bem publico, e para cuja liquidação existe a condição legal precipua, que é o saldo disponivel nos cofres da edilidade, saldo esse que avulta em Cr$ ... 19.488,50 no momento de ser elaborada a legislação.

Exposta a finalidade do decreto-lei, a este não deve ser negada aprovação, e assim apresento ao plenário a seguinte

Resolução

O Conselho A. do Estado aprova o projéto de decreto-lei da Prefeitura de Souza que abre o crédito especial de Cr$ 7.600,00 destinado ao pagamento do fornecimento de energia elétrica ás vilas de Nazarezinho e Olticicatuba, do referido municipio.

S. das S. do C.A.E., em 28 de agosto de 1945.

Osias Gomes, Relator.

PARECER N.º 249 — Prefeitura de Catolé do Rocha — O municipio de Catolé do Rocha precisa ter margem orçamentária supletiva para reajustar dotações da despesa que estão carecidas de reforço. Daí o projéto de decreto-lei constante deste expediente, abrindo o crédito suplementar de Cr$ 22.470,40 a várias consignações da despesa. Há recurso disponivel maior de Cr$ ... 67.000,00. Os concertos das dotações enfrentam necessidade publica evidente. O projéto tem, assim, legalidade e oportunidade governativa. Deve ser, a nosso ver, aprovado. De onde a

Resolução

O Conselho Adm. do Estado delibera aprovar o projéto de decreto-lei da Prefeitura de Catolé do Rocha abrindo o crédito suplementar de Cr$ ... 22.470,40, a diversas dotações do capitulo da despesa do orçamento executado no corrente exercicio.

S. das S. do C.A.E., em 28 de agosto de 1945.

Osias Gomes, Relator.

RESOLUÇÃO N.º 203, DE 1945. — Aprova o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, o crédito especial de Cr$ 97.200,00, destinado á aquisição de máquinas para a Imprensa Oficial.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 25 de agosto de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.º 190, de 17 de agosto de 1945, abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, o crédito especial de Cr$ 97.200,00, destinado á aquisição de máquinas para a Imprensa Oficial.

João Pessoa, 25 de agosto de 1945.

Severino Lucena, Presidente

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo, do

Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 1945.

Durval Albuquerque, secretário.

RESOLUÇÃO N.º 206 DE 1945 — Aprova o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, acrescentando um parágrafo ao art. 34 do decreto-lei n.º 630, de 11 de outubro de 1944.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 24 de agosto de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projeto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o ofício n.º 175, de 3 de agosto de 1945, que acrescenta um parágrafo ao art. 34, do decreto-lei n.º 630, de 11 de outubro de 1944.

João Pessoa, 24 de agosto de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 1945.

Durval Albuquerque — Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 207 DE 1945 — Aprova o projeto de decreto-lei, da Interventoria Federal, autorizando o Govêrno a doar imovel situado em Ipauarana, do Município de Campina Grande.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 25 de agosto de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projeto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o ofício n.º 186 de 17 de agosto de 1945 autorizando o Govêrno a doar à paroquia de N. S. da Conceição, de Campina Grande, um imovel com a destinação fixa de nele ser instalada uma Escola Doméstica Rural, situado em Ipauarana.

João Pessoa, 25 de agosto de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 1945.

Durval Albuquerque — Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 208 DE 1945 — Aprova o projeto de decreto-lei, da Interventoria Federal, elevando a gratificação da função de Chefe do Instituto Médico Legal.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 27 de agosto de 1945 adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projeto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o ofício n.º 193, de 21 de agosto de 1945, elevando para Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensal a gratificação da função de Chefe do Instituto Médico Legal.

João Pessoa, 27 de agosto de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 27 de agosto de 1945.

Durval Albuquerque — Secretário.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23:

Correspondencia recebida:

Ofício n.º 186 — Do Prefeito Municipal de Maguari, fazendo comunicação. — A' D. de O. E. C.

Ofício n.º 34 — Do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Sabugí correspondente ao mês de julho do ano em curso. — Igual despacho.

Ofício n.º 2.439 — Da Secretaria do Interior e Segurança Pública fazendo comunicação. — A' D. de O. E. C.

Processo n.º 1.079 — Prefeitura Municipal de Cajazeiras projeto de decreto-lei abrindo credito especial — A' Divisão Legal.

Processo n.º 1.078 — Da mesma — Idem, idem.

Processo n.º 1.080 — Da mesma. — Idem. idem.

Correspondência expedida:

Ofício n.º 1.016 — Ao sr. Prefeito Municipal de Pilar, devolvendo o processado sob n.º ... 1.039, a-fim-de ser observado o parecer da Divisão Legal.

Ofício n.º 1.019 a 1.023 — Ao sr. Presidente do C. A. E., remetendo projetos de decretos-leis das Prefeituras de Umbuzeiro Areia, Souza e Catolé do Rocha.

Ofício n.º 1.024 — Ao sr. Prefeito de Santa Luzia do Sabugí, devolvendo o processado sob n.º 1.392, a-fim-de ser observado o parecer da D. de O. E. C.

Ofícios ns. 1.025 e 1.026 Ao sr. Presidente do C. A. E., remetendo um projeto de decreto-lei da Prefeitura de Souza e prestação de contas das Prefeituras de Guarabira, Alagôa Nova, Esperança, Pombal, Pilar, Teixeira, Batalhão, São João do Cariri, Cajazeiras e Umbuzeiro.

Ofício n.º 1.027 — Ao sr. Prefeito de Conceição, devolvendo o balancete do mês de julho para a devida retificação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 18:

Processo n.º 3185/43 — D. S. P. — Nuno Teixeira Neto, Escriturário, classe D, lotado na Junta Comercial, requerendo exoneração.

* * *

O D. S. P. nada tem a opôr ao atendimento do pedido, e, nestas condições, encaminha ao Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D. S. P., em 18 de agosto de 1945.

Severino Alves Ayres
Diretor Geral.

Como requer. Em 18-8-1945 — (as.) Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 28.

Petição:

De Maria do Carmo Marinho, extranumerário contratado, requerendo desentranhamento de documentos. — Atenda-se.

DIVISÃO DE PESSOAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28.

Petições:

De Maria Angelina de Vasconcêlos, Professor classe B, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Santa Rita.

De Maria José dos Santos, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Raimunda Pereira de Oliveira, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Souza.

De Lydia Fernandes Rocha, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Esperança.

De Maria da Soledade Rocha, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Cajazeiras.

De Jesabel Oliveira Santos, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Umbuzeiro.

De Ana Anália de Holanda Leitos, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Campina Grande.

De Manuel José Francisco extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio José Sebastião, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saude desta Capital.

De Samuel Gomes de Andrade, extranumerário diarista, com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 28:

Ofícios expedidos:

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara de Campina Grande, acusando o recebimento dos processos originais de Francisco Araújo da Silva, de José Rosa de Lima, de José Francisco dos Santos, de Mesch Medeiros e José Francisco da Silva.

Ao dr. Juiz de Direito de Guarabira, acusando o recebimento do processo de Felisbela Rita da Conceição.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Antônio Navarro, acusando o recebimento do processo original de Aproniano Afonso de Carvalho.

Movimento de autos:

Do dr. Secretário do Tribunal de Apelação, recebimento por devolução do processo original de Pedro Gomes da Costa, condenado na comarca de Santa Rita.

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Piancó, recebimento do processo original de Luiz Estevam Florentino.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Reclamação n.º JCJ 173/45, procedente do município da Capital.

Reclamante: Manuel Ferreira Santiago.

Reclamada: The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.

Objeto: Despedida injusta.

Solução: Arquivada. Custas pela reclamante no valor de Cr$ 28,40.

Reclamação n.º JCJ 194/45, procedente do município de Santa Rita.

Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Panificação e Confeitaria de João Pessoa, em favor de José Inácio de Farias e outros.

Reclamada: Padaria S. Francisco.

Objeto: Acréscimo de salário.

Solução: Conciliada em Cr$ 300,00. Custas pela reclamada no valor de Cr$ 70,40.

Reclamação n.º JCJ 195/45, procedente do município da Capital.

Reclamante: Manuel Joaquim Lucindo.

Reclamada: Padaria e Pastelaria Paraibana.

Objeto: Acrescimo de salário.

Solução: Conciliada em Cr$ 150,00. Custas pela reclamada no valor de Cr$ 14,00.

Hoje, serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas:

Reclamante: Severino Francisca de Santana.

Reclamada: Fábrica de Charutos Santo Antonio.

14,15 horas:

Reclamante: José Hipolito Ribeiro.

Reclamado: Israel Virginio.

14,30 horas:

Reclamante: João Batista do Nascimento.

Reclamada: Fábrica de bebidas Santana.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Resolução n.º 5

O Conselho da Comissão de Abastecimento do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a Delegacia do I. A. A.:

RESOLVE:

"Art. 1.º — Requisitar 270 000 sacos de açucar para o consumo do Estado, na presente safra, contribuindo cada Usina com as seguintes quotas:

São João	101.848	sacos
Santana	25.528	sacos
Santa Helena	66.859	sacos
Santa Rita	43.502	sacos
Tanques	8.221	sacos
Monte Alegre	14.460	sacos
Santa Maria	8.582	sacos
TOTAL	270.000	sacos

Art. 2.º — Fixar os seguintes preços para os vários tipos de açucar:

	PRODUTOR		RETALHISTA
Cristal saco de 60 quilos Cr$	112,00	quilo	Cr$ 2,20
Cristal em C. Grande sc. 60 kls.	114,00		
Triturado sc. de 60 quilos	115,00	quilo	2,30
Triturado em Campina Grande	117,00		
Refinado 1.ª de qualquer procedencia		quilo	2,40
Ref. 1.ª de qualquer procedencia em Campina Grande		quilo	2,50

Refinado especial extra e granulado, fino preço máximo de acôrdo com as marcas abaixo enumeradas,
Bonfim, Primoroso, Sublime, Minuano, Diamante, Catende, Vitória, Invencivel, Primeira (de Eduardo Amorim), Estrêla, Cruz Azul, Brilhante, Almirante (em pacote de 1 quilo)
— Em João Pessoa 2,90
Em Campina Grande 3,00

§ único — Quando as vendas forem efetuadas entre 3.000 sacos é facultada ao produtor uma margem de 3% e em quantidade inferior a 1.000 será de 5%.

Art. 3.º — Os produtores ficam obrigados a atender aos pedidos feitos pelos seus freguezes cujo volume seja de 3.000 sacos ou superiores a este montante, para os efeitos do art. 13.º e suas alineas.

§ único — Provada a impossibilidade da Usina fornecer a quantidade pretendida pelo comprador, nas condições deste artigo, poderá entregar a mercadoria parceladamente.

Art. 4.º — Manifestar-se contra a margem de lucro de 5% atribuida ao produtor e prevista no parágrafo 2.º do art. 12, da Resolução 107/45 do I. A. A.

Art. 5.º — Resolve, ainda o Conselho da CAEPb., de acôrdo com o disposto no art. 18.º, da supra citada Resolução que os compradores que adquirirem entre 1 001 e 3 000 sacos serão considerados negociantes mistos, isto é, varegistas e grossistas, nos termos da letra B, do art. 13, da mesma Resolução, e venderão como grossistas com a margem de 5%, somente a quantidade em sacos de cada partida que lhe der direito á referida comissão, sendo o restante vendido no varejo pelos preços estabelecidos no art. 2.º da presente Resolução.

§ único — O negociante que adquirir quantidade inferior a 1 000 sacos só poderá vendê-los como varegista com a margem máxima de Cr$ 0,20 por quilo.

Art. 6.º — A Comissão de Abastecimento em articulação com a Delegacia do I. A. A. e a Secretaria das Finanças adotará as providencias necessárias ao exato cumprimento das medidas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 7.º — Além das penalidades previstas no art. 20, da Resolução 107/45, ficarão os infratores sujeitos ás do art. 9.º, do Decreto-lei Estadual n.º 614, de 24 de outubro de 1944.

Art. 8.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no "Diário Oficial" do Estado.

João Pessoa, 27 de agosto de 1945.

(ass.) EVILACIO FEITOSA — Presidente da CAEPb.
EDUARDO DE CARVALHO COSTA — Conselheiro.
JOÃO FERNANDES DE LIMA — Conselheiro.
MAJOR JOSE' MOACIR ORESTE DE SALVO CASTRO — Superintendente CAEPb.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Fazenda e da Viação

RIO, 27 — Em data de anteontem, o Presidente da Republica assinou os seguintes decretos:

NA PASTA DA FAZENDA

Nomeando Azamar Bragança Trindade, Euvaldo Caldas, Francisco Tufani, Francisco Gaia Gomes, Haroldo Terceiro, Paulo Vaz e Raul de Araujo, interinamente, contadores, classe H; Demostenes de Almeida Rodrigues, ajudante de tesoureiro, padrão D, da Alfandega de Vitória, interinamente, como substituto, tesoureiro, padrão 17 da mesma Alfandega; e Hamilton Beltrão Pontes, contador, classe I, interinamente, como substituto, em comissão, contador geral da Republica, padrão R.

Dispensando Luiz Carlos Drumond, escriturário, classe G, de Administrador da Mesa de Rendas de 3.ª Ordem de Conceição da Barra, Espirito Santo.

Designando Abel Feitosa Torres Ventura, escriturário, classe G, para delegado regional do Imposto de Renda, no Estado de Alagôas; Francisco Prates, policia fiscal, classe 8 para administrador da Mêsa de Rendas de 4.ª ordem de Conceição da Barra, Espirito Santo.

Removendo, "ex-officio", no interesse da administração, Adriano Sampaio, contador, classe I, do Tesouro Nacional para a Delegacia Regional do Imposto de Renda no Distrito Federal, Jacinto Paiva, oficial administrativo, do Tribunal de Contas para o Tesouro Nacional e Mário Moreti, contador, classe H, da Delegacia Regional do Imposto de Renda de São Paulo para a Delegacia Seccional do mesmo Imposto em Rio Claro, no mesmo Estado.

Removendo, a pedido, Januário da Cruz Delgado, policia fiscal, classe 7, da Alfandega de São Francisco, Santa Catarina para a Alfandega de Corumbá, Mato Grosso.

Removendo, por permuta, Clovis Fontes Cardoso, oficial administrativo, classe J, da Alfandega de Salvador para a Alfandega de Santos e desta para aquela Albapeva Monteiro de Arrouxelas, oficial administrativo, classe 13.

NA PASTA DA VIAÇÃO

Promovendo, por merecimento, da classe F para a G, os continuos Francisco Alves da Rocha, Joaquim José Pereira, Nelson Maria do Espirito Santo, Humberto Cesar de Amorim, Antonio Aprigio de Almeida, Durvalino Vicente Ferreira, Manuel Henrique de Castro Figueirêdo, Antonio Domingos Barbosa, Nelson de Queiroz Pereira, Atarcilio José Nogueira, Joaquim Pinto da Silva, João Emilio Ferreira, Leopoldo Hipólito da Fonseca e Henrique Caetano da Silva.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

IPASE

Melhoria de Benefícios

Os beneficiários dos ex-segurados abaixo relacionados deverão comparecer ao IPASE na 1.ª quinzena de setembro próximo futuro, a-fim-de receberem as importancias correspondentes ás melhorias resultantes da sua participação nos lucros verificados no exercicio de 1944.

Numero de matricula do ex-segurado	NOME DO EX-SEGURADO	Importancia a receber correspondente aos mêses de janeiro a agosto de 45
368.691	Josina Cavalcanti do Amaral	Cr$ 1.888,40
368.497	Aurea Camara C. de Sá	1.679,70
368.479	Alice Clemente dos Santos	1.779,00
369.225	Carlos Cordeiro da Rocha	820,50
368.841	Severino Pereira	672,80
368.804	Renato Ribeiro dos Santos	924,80
368.649	João Ribeiro dos Santos	689,60
368.664	José Lopes de Sousa	115,70
369.032	Oscar Pessoa da Costa	612,80
368.127	Manuel Marques das Neves	712,80
368.784	Otacilio Henriques Filgueiras	798,40
133.657	Abilio dos S. Martins Ribeiro	728,00
555.119	Manuel Galdino Sousa	168,00
368.908	Jacinto da Costa Amorim	491,20

Agência do IPASE, em 25 de agosto de 1945

Edgard Cavalcanti — Gerente.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA

54.ª Sessão ordinária, em 28 de agosto de 1945.

Presidência do exmo. des. Severino Montenegro.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 253. Relator des. Severino Montenegro. Impetrante o cel. José de Miranda Henriques, em favor do paciente Manuel Viêgas, conhecido por "Sebastião do O'". — Concedido o "habeas-corpus", por unanimidade.

Recurso criminal "ex-officio" n.º 446, de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o Juizo; recorrido Olivino Pereira da Silva. — Negado provimento, por unanimidade.

Recurso criminal n.º 432, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Promotor Publico; recorrido Luiz Francisco da Silva. — Rejeitada a preliminar de não conhecer do recurso, a Camara, "de meritis", negou-se provimento, por unanimidade.

Recurso criminal "ex-officio" n.º 445, de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo; recorrido Manuel Pedro da Silva. — Adiado, por não ter comparecido o exmo. des. relator.

Apelação criminal n.º 1012, de Cajazeiras. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Rosana Malaquias; apelada a Justiça Publica. — Adiado para desempate.

Apelação criminal n.º 1017, de Santa Rita. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Promotor Publico; apelado Nicomedes Lins de Oliveira Furtado. — Adiado por não ter comparecido o exmo. des. relator.

Apelação criminal n.º 1022, de Serraria. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes José Jerónimo de Lima e Artur Anisio da Silva; apelada a Justiça Publica. — Adiado por não ter comparecido o exmo. des. revisor.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 29 DE AGOSTO

Despacho:

Revisão criminal n.º 594. Relator des. José Flóscolo. Requerente Feliciano Cabral de Sousa. — "Juntem-se os autos do pedido anterior da revisão, a que se refére o exmo. Proc. Geral."

Pareceres:

Apelação criminal n.º 1039, de Sousa. Relator des. José Flóscolo. Apelantes João Alexandre da Silva e José Pereira de Lima. Apelada a Justiça Publica.

Inquérito policial, remetido pelo dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Recurso de despacho n.º 2, de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o dr. Juiz de Direito da mesma comarca; recorrido o dr. Juiz Corregedor.

Agravo de petição civel n.º 734, de Ibiapinopolis. Relator des. Paulo Bezerril. Agravantes T. Nóbrega & Cia Ltda. Agravada a Fazenda do Estado.

Agravo de inst. civel n.º 737, de Tabaiana. Relator des. Agrippino Barros. Agravante

ilway Co. Ltda. Agravados Sebastião Cavalcante do Nascimento e seus filhos menores. — Devolvidos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de acordãos:

Apelação criminal n.º 1004, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Promotor Publico. Apelados Manuel Felério da Silva e Antonio Graciano dos Santos.

Apelação criminal n.º 1018, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Promotor Publico. Apelado Francisco Pereira.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 767, de Monteiro. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo. Agravado José Francisco de Mélo.

Foram assinados em mêsa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE AGOSTO

Recurso em "habeas-corpus" n.º 250, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente o bel. Evandro Souto, em favor do paciente Antonio Guedes da Silva, conhecido por "Antonio Cobó". — "Subam os autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, satisfeitas as exigências legais".

Petição do adv. José de Miranda Henriques, interpondo em favor do paciente Pedro Gomes da Costa recurso em "habeas-corpus" n.º 249, para o Supremo Tribunal Federal. — "Sim, em termos".

Petição de Manuel Valdevino de Santana e Francisco Valdevino de Santana, solicitando desentranhamento e entrega de documentos. — "Sim, ficando recibo".

Recurso extraordinário n.º 6084, devolvido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal. Recorrentes Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro e sua mulher. Recorridos Joaquim Evangelista de Sousa e outro. — "Ciencia aos interessados".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinado na Sessão do dia 28 de agosto:

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 767, de Monteiro. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo; agravado José Francisco de Mélo. — "Acórda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, uma vez que a dívida cobrada está cancelada pelo decreto-lei n.º 682, de 26 de maio do corrente ano, pois é de Cr$ 33,00 e provém de imposto lançado no exercicio de 1941 sobre o unico prédio rural que o executado possue na circunscrição fiscal do distrito de Monteiro".

EDITAL N.º 165

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 31 de agosto corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso criminal "ex-officio" n.º 445, de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo; recorrido Manuel Pedro da Silva.

Apelação criminal n.º 1017, de Santa Rita. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Promotor Publico; apelado Nicomédes Lins de Oliveira Furtado.

Apelação criminal n.º 1022, de Serraria. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes José Jerônimo de Lima e Artur Anisio da Silva; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 988, de Piancó. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o dr. Promotor Publico; apelado Adauto Ezequiel.

Apelação criminal n.º 993, de Tabaiana. Relator des. José Flóscolo. Apelante o dr. Promotor Publico; apelado Domingos Trigueiro Lins.

Apelação criminal n.º 1005, de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Promotor Publico; apelado Valdevino de Sousa Lima.

Apelação criminal n.º 1029, de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante ...herminia Maria da Conceição; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1031, de Tabaiana. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Manuel Pedro de Araujo; apelado Antonio Faustino da Silva.

Apelação civel n.º 987, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Estado da Paraiba; apelada a firma Cunha Rêgo S.A.

Apelação civel n.º 992, de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Antonia de Sousa Gomes e sua mulher; apelados Evérgisto Meira de Vasconcélos e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publico o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 28 de agosto de 1945. *Euripedes Tavares* — Secretário.

(*) EDITAL N.º 165

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 30 de agosto corrente para os seguintes julgamentos pela SEGUNDA CAMARA:

Apelação criminal n.º 1021, de Piancó. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Pedro Antonio de Amorim, vulgo "Pedro Caboclo". Apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1025, de Tabaiana. Relator des. José de Farias. Apelante o Promotor Publico. Apelado Olinto Monteiro da Silva.

Agravo de Petição civel n.º 759, de Serraria. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo. Agravado Jeremias Galdino da Silva.

Agravo de petição civel n.º 762, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Belmiro Firmino do Nascimento. Agravado o Estado da Paraiba.

Agravo de instrumento civel n.º 764, de Brejo do Cruz. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Jerônimo Guedes de Andrade. Agravado Attemisio Laurentino de Medeiros.

Apelação civel n.º 973, de Conceição. Relator des. Paulo Bezerril. 1.º apelante d. Delfina Rodrigues Ramalho. 2.º apelante d. Macrina Rodrigues Ramalho. Apelados os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 27 de agosto de 1945. *Euripedes Tavares*. Secretário.

(*) Reproduzido por ter saído com omissões.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

33.ª Sessão ordinária, realizada em 27 de agosto de 1945

Presidente: Des. Flodoardo Lima da Silveira.

Secretário: José Batista de Mélo.

Presentes: Os Juizes des. José de Farias, drs. Julio Rique Filho, Climaco Xavier da Cunha e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional, dr. Renato Lima.

Foi tomada a seguinte resolução:

Pedido de nomeação de preparador n.º 4.

Requerente: O Juiz Eleitoral da 24.ª zona.

Relator: O Exmo. sr. Julio Rique.

— Deferido por unanimidade o pedido de nomeação de Januário de Souza Lima para preparador do distrito de Barra de Santa Rosa.

DESPOCHO DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA DIA 24—8—45

Oficio do Diretor Regional dos Correios e Telegrafos solicitando devolução da relação dos serviços que têm exercicio nas agências de Fagundes, Galanté, Tataguassú e Jóffili, da comarca de Campina Grande. — "Extraiam-se deste autos as relações de fls. 3 e 4 e entreguem-se ao signatário da petição retro, ficando recibo nos mesmos autos".

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N.º 111

Consulta. Entrega do titulo eleitoral ao Juiz Eleitoral, onde deva ser feita

Vistos, etc.

O dr. Juiz Eleitoral da 18.ª zona alegando haver recebido uma comunicação telegráfica do Juiz Eleitoral da 6.ª Zona participando-lhe que o seu titulo se achava no Cartório devidamente assinado, onde lhe seria entregue mediante recibo, consulta a esse Col. T.R. se deve procurar o seu titulo nesta Zona, isto é, em Tabaiana ou se o mesmo lhe deve ser devolvido para ser expedido pelo Cartório da 18.ª Zona.

Considerando que o titulo do Juiz Eleitoral deve ser expedido pelo Juiz da Zona mais próxima que funcionará no caso como substituto do Juiz impedido;

Considerando que apesar dessa expedição ser ordenada pelo Juiz da Zona mais próxima, a expedição e entrega do titulo deve ser feita pelo Cartório onde o Juiz impedido tem a sua residência;

Decide o T.R.E. por unanimidade, esclarecendo a consulta acima formulada que o titulo eleitoral da 18.ª zona cuja qualificação foi feita pelo Juiz da 6.ª Zona deve ser remetido para aquele Juizo, onde será expedido.

João Pessoa, 25 de julho de 1945.

Flodoardo da Silveira, pres. — Julio Rique — Climaco Xavier da Cunha — Renato Teixeira Bastos — José de Farias — Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N.º 113

E' ao Tribunal Regional e não ao Juiz Eleitoral que cabe solucionar a impossibilidade de apresentação da lista para o alistamento "ex-officio".

Vistos, etc.

O dr. Juiz Eleitoral da 7.ª Zona dirigiu a êste Tribunal a seguinte consulta por telegrama:

"Constando este Juizo que operários da Fábrica Rio Tinto cogitam alistar-se inscrição requerida, sendo certo que até o presente não recebi nenhuma relação qualificação "ex-officio" referente ditos operarios associados institutos, consulto se devo obedecer dispositivo parag. 4.º, art. 14 Instruções. Dita empresa alega impossibilidade absoluta cumprimento art. 23 lei eleitoral. Tenho pressa resolver caso, vez que devo evitar ultima hora serviço cartório assoberbado pela concorrência milhares alistandos".

Resolve, por unanimidade, o Tribunal Regional, em responder que na hipótese formulada, além de se não haver verificado, ainda, a impossibilidade aludida, não será ao Juiz consulente que cabe solucioná-la, mas sim a êste Tribunal a quem deve ser submetida, por quem de direito, em tempo que permita aos interessados requererem seu alistamento.

João Pessoa, 25—7—1945.

Flodoardo da Silveira, pres., José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Renato Teixeira Bastos, Julio Rique — Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N.º 122

O Juiz suplente, quando no exercicio pleno do cargo de Juiz de Direito da comarca, exercer também as funções eleitorais deste, até o despacho de qualificação exclusive.

Vistos, etc.

Exposta e discutida em mesa, a consulta do Juiz suplente do Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, em exercicio pleno do cargo, expressa em seu telegrama de fls. 2 a 3, decide o Tribunal Regional, pelo voto unanime de seus membros, responder ao consulente que na conformidade da disposição do § 2.º, do art. 26 das Instruções de 14 de junho deste ano, o Juiz suplente, quando em exercicio pleno do cargo de Juiz de direito, exerce as funções de Juiz eleitoral.

Desse modo, é o consulente, quando no exercicio do cargo de Juiz de direito daquela comarca, quem prepara a qualificação eleitoral, exclusive despacho que julga qualificados os requerentes, cabendo-lhe, assim, mandar autuar as petições dos alistandos e oportunamente mandar enviá-las ao Juiz competente para despacho de qualificação. Daí decorre que é indebita a intervenção do Juiz eleitoral da comarca de Catolé do Rocha, no preparo inicial dos processos da zona de Brejo do Cruz, e, para cessá-la, manda o Tribunal que se dê conhecimento desta decisão do dr. Juiz Eleitoral da zona de Catolé do Rocha, por via telegráfica.

João Pessoa, 31 de julho de 1945.

Flodoardo da Silveira, pres., Climaco Xavier da Cunha — relator, Renato Teixeira Bastos, Julio Rique, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N.º 127

Desde que o Juiz verifique ter o alistando praticado infração penal, deve providenciar a competente ação publica. Se a infração praticada é de natureza eleitoral, não se pode estabelecer conexidade com crime comum, para efeitos penais. Pelo fato de ter o alistando praticado a infração, não fica privado de renovar o seu pedido de inscrição.

Vistos, etc.

O Juiz Eleitoral da 36.ª zona, em telegrama, constante dos autos a fls. 3, consulta ao T.R.E., se, conhecendo, de oficio, ter o alistando cometido infração penal, deve representar ao M.P., ou enviar-lhe o processo eleitoral, para ser promovida ação e se o alistando, por isso, fica privado de requerer nova inscrição. Ainda indaga se a infração deve ser processada cumulativamente com o crime comum.

Isto posto,

Considerando que, ao receber o requerimento de inscrição eleitoral, verifique o Juiz, haver cometido o alistando, infração penal, compreendida no art. 123, da Lei Eleitoral, deve desde logo, providenciar na competente ação publica;

Considerando que, para isso, deverá o Juiz encaminhar ao M.P. os elementos necessários ao procedimento criminal, para que, no juizo singular, seja intentada a competente ação publica;

Considerando que, se a infração cometida, pelo alistando fôr de natureza eleitoral, não é de ser cumulada com a estabelecida na lei penal, porque se trata de crimes diferentes, e sujeitos a regimes legais distintos;

Considerando que, a prática da infração, não constitue motivo para se privar o alistando de renovar o seu pedido de inscrição;

Decide o T.R.E., por unanimidade de votos que, verificada a prática de infração penal deve o juiz providenciar para a competente ação, e que o infrator pode renovar o seu pedido de inscrição.

João Pessoa, em 30—7—1945.

Flodoardo da Silveira, pres., Renato Teixeira Bastos — relator, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N.º 128

Despacho de qualificação. Pode ser datilografado.

Vistos, etc.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral de Antenor Navarro se o despacho de qualificação pode ser datilografado.

Por unanimidade, decide o T.R.E. em responder a consulta afirmativamente.

João Pessoa, 30 de julho de 1945.

Flodoardo da Silveira, pres. — Julio Rique, relator — Climaco Xavier da Cunha — Renato Teixeira Bastos — José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Fernandes de Lima, artista, maior e Maria José Fernandes, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes, êle nesta Capital, à rua Barão do Triunfo, 465 e ela, na cidade de Santa Rita, deste Estado, para onde foram deprecados proclamas.

Com proclamas já publicados:

Antonio Fernandes Peixoto de Vasconcélos e Josefa Mota, Severino Domingos dos Santos e Maria das Neves Noronha.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 28:

O abaixo assinado solicita a fineza do comparecimento ao seu cartório nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual, sem ter recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara:

Recurso extraordinário n.º 4065, de d. Silvia de Morais Leite.

Ao dr. Anibal Moura.

Arrolamento de Laurentina Vasconcélos de Mélo.

João Pessoa, 28 de agosto de 1945.

O escrevente autorizado: Damasio França.

3.º CARTORIO

Para ciência dos interessados publico o final da sentença do dr. Juiz da 3.ª vara proferido nos autos de embargos de terceiro senhor e possuidor que Belisario Gonçalves de Medeiros move contra Cabral & Cia.

Assim, pois, considerando o exposto e o mais destes autos julgo procedente os embargos de fls. 2 a 3, para mandar, como mando, que se expeça mandado de levantamento da penhora sobre os bens constantes da certidão de fls. 12, a fim de serem entregues ao terceiro embargante, devendo o preço [illegible]. Publicada, intime-se e registre-se. [illegible] João Pessoa, [illegible] de agosto de 1945. Climaco Xavier da Cunha. [illegible] nos termos do art. 168 do C. P. C. [illegible] respectivamente, advogado do embargante e do embargado.

João Pessoa, 28 de agosto de 1945.

O escrivão: — Eunápio da Silva Torres.

Torno publico para conhecimento de todos os interessados na ação de despejo movida por Severino Ramos Alves contra Raimunda Lino do Nascimento, que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, de 27 do corrente mês e ano, foi julgada a ação procedente e decretado o despejo do imóvel [illegible] Ramos Alves com a ré Raimunda Lino do Nascimento, e improcedente a reconvenção. Assim, nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C., dou como intimado da referida sentença o autor na pessoa do seu advogado dr. Luiz de Oliveira Lima, e ré, na pessoa do seu assistente judiciário, dr. Joaquim Costa e o dr. 2.º Promotor Publico.

João Pessoa, 28 de agosto de 1945.

O escrevente autorizado: — Milton Peixoto de Vasconcelos.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1945

RECEITA

Saldo do dia 24		57.186,89
Receita do dia 25	20.557,50	
Depósitos de Diversas Origens	1.000,00	21.557,50
Total		Cr$ 78.744,39

DESPESA

Pago folha de operarios em geral	15.682,50	
Pago folha de operarios invalidos	127,00	
Pago a Alexandre de Luna Freire, conta proveniente do fornecimento de Material	6.667,00	
Pago Carmelo Rullo, por conta do seu segundo contrato para a execução de serviços na balaustrada de Trincheiras, n/ Capital	10.000,00	
Pago a Renato Wanderley, conta relativa ao valor de 500 sacos de cimento de qualidade inferior que cedeu a esta Edilidade	7.500,00	
Pago ao operario Evaristo Ramos, por serviços executados	1.000,00	
Pago a João Alves de Freitas, serviços de assentamento de mosaico, no H. Pronto Socorro	964,10	
Pago a Isaias dos Santos, serviço de meio fio e linha dagua, às avenidas Capitão José Pessoa, Senador João Lira	947,00	
Pago a Manuel Silvestre da Silva, por conta de serviços que vem prestando no Parque Arruda Camara	600,00	42.288,29
Saldo balanceado	Cr$	36.456,10
Total	Cr$	78.744,39

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em Depósitos de Diversas Origens	2.673,00	
Para Instituições de Previdencia Social	3.590,20	
Saldo disponivel	30.192,90	36.456,10

Tesouraria Geral da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 25 de agosto de 1945.

Gentil Fernandes — Tesoureiro

Visto: *João Araújo Dias* — Secretário Geral

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 28:

Petições:

N.º 3546, de João Enéas da Costa. 3573, de Francino Ferreira da Silva. N.º 3554, de Pedro Guedes Pereira. — Quite-se preliminarmente com os cofres municipais.

N.º 3625, de Eunápio da Silva Torres. N.º 3608, de José Petrucci. N.º 3568, de João Vieira do Nascimento. N.º 3617, de Rosa Soares da Silva. — Certifique-se o que constar.

N.º 3440, de Expedito Bezerra de Mesquita. N.º 3515, de José Florencio dos Santos. N.º 3633, de Severino Silva. N.º 3577, de Maria Julia Lucena. N.º 3614, de Julio Martins. N.º 3665, de Joaquim Cordeiro da Silva. N.º 3584, de João Pedro do Nascimento. N.º 3560, de José Marques de Sousa. N.º 3580, de Lorival Vicente de Freitas. N.º 3579, do mesmo. N.º 3592, de Manuel de Sousa Nascimento. N.º 3557, de Eufrausina Maria dos Santos. N.º 3625, de Isis Bezerra. N.º 3587, de Luiz de Oliveira Galvão. N.º 3518, de Josefa da Silva. N.º 3562, de João Lopes da Costa. N.º 3545, de Sebastiana Batista de Sousa. N.º 3513, de Antonio Ramalho Nilão. N.º 3536, de V. Cavalcanti. N.º 3459, de Beatriz Alves da Costa. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 3476, de Luzia Barbosa Cleral. — Indeferido, em face da informação do Departamento de Obras Públicas.

Fica convidado a comparecer ao Departamento de Obras Publicas da Prefeitura Municipal de João Pessoa, o sr. José Pereira da Silva.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Ficam convidadas as seguintes pessoas, a comparecer à Divisão de Tributação e Cadastro:

P. Juli Carvalho, J. Mesquita & Cia., Antonio Oliveira da Silva, João Bandeira de Mélo e Francisco Freire de Moura.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram ontem no Paço Municipal, sendo recebidos pelo Prefeito Osvaldo Pessôa, os drs. Atilio Rotta, Cicero Leite e Jeronimo Rodrigues, srs. Genival Macedo, Leopoldino Miranda Freire, Abiaté Vasconcélos, Antonio Xavier, Joselino Mola, Bernardo Monteiro Guedes, Manuel de Almeida, Solon de Lucena Neto e René de Almeida, viuva Dr. Osvaldo Caldas, senhoritas Nautilia Bezerra e Maria José Bezerra e senhoras Julia de Oliveira e Silva e Josefa de Oliveira e Silva.

A sra. Alice de Almeida Carneiro, Presidente da C. E. da Legião Brasileira de Assistencia, dirigiu em data de ontem um convite ao Prefeito Osvaldo Pessôa, para assistir a inauguração do Hospital para Crianças Tuberculosas "Arlinda Marques dos Reis", a realizar-se no proximo dia 13 de setembro, nesta capital.

EDITAIS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS — DELEGACIA NA PARAIBA — Provas de Habilitação para Operador — Faço publico, tendo em vista a ordem de Serviço n.º 973, do sr. Presidente do Instituto a abertura de inscrições às provas de OPERADOR da Tabela Ordinaria de Extranumerarios

SECÇÃO LIVRE

Missa de 30.º dia — Convite

D. ELVIRA BEUTTENMULLER DE ATHAYDE (ZINHA)

Alfredo José de Athayde, Nice Beuttenmuller, Tenente Oscar Beuttenmuller, esposa e filhos, Alice Beuttenmuller de Medeiros e filhas (ausentes), Augusta Júlia Beuttenmuller e filhos (ausentes), Dr. Heraclito Augusto de Athayde, esposa e filha, Olivia de Athayde Moura, esposo e filhos, Maria das Neves de Athayde Rosa, esposo e filhos, Maria de Lourdes Athayde Bezerra, esposo e filhos, Maria do Carmo de Athayde Cavalcanti, esposo e filhos e Maria Nazareth Athayde Cunha Rêgo, esposo e filhos, ainda profundamente consternados com o desaparecimento de sua sempre pranteada esposa, irmã, mãe, cunhada, tia e madrasta, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que farão rezar no próximo dia 30 (quinta-feira), ás 6,30 horas, na Catedral Metropolitana em sufrágio de sua alma.

Agradecem antecipadamente a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

rário Mensalista deste Instituto na Paraíba.

II — As inscrições ficarão abertas a partir de 21—8—1945 e serão encerradas em 10—9—1945.

III — Os pedidos de inscrição far-se-ão em modêlo próprio, isentos de sêlo, ficando o candidato sujeito a uma taxa de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), que deverá ser paga, em dinheiro, no ato do recebimento do cartão de identidade.

IV — O candidato deverá ser brasileiro nato, ou naturalizado há mais de 5 (cinco) anos.

V — Serão admitidos ás provas candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 e menores de 38 anos.

VI — As provas serão reguladas pelas Instruções gerais, instruções especiais, baixadas com as Ordens de Serviço 443, 533, de 8 de janeiro e de 8 de março de 1945, respectivamente, da Presidência do Instituto, e bem assim pelas instruções complementares na parte aplicável.

VII — Haverá três (3) provas — de *nivel mental e aptidão*; de *aritmética*, correspondente ao nivel da 1.ª série ginasial; e *prática*, constante de: gravação, arquivamento, separação e conferência de chapas, impressão e listagens, com emprego de máquinas *Addressograph*.

VIII — E' o seguinte o numero de vagas existentes: de *Operador* — Ref. II — com o salário mensal de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) — 1 (uma).

IX — Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total.

X — A admissão dos candidatos habilitados ficará sempre condicionada á aprovação em exame de sanidade e capacidade física a que serão submetidos no Instituto.

XI — O prazo de validade de prova será de 2 (dois) anos, a partir de sua homologação, obedecendo o aproveitamento á rigorosa ordem de classificação final.

XII — A inscrição implicará por parte do candidato, no conhecimento das instruções gerais e das instruções especiais, bem como no cumprimento tacito de aceitar as condições estabelecidas para realização das provas.

XIII — Todos os esclarecimentos serão prestados aos interessados, diáriamente, das 12 ás 15 horas, excéto aos sábados, á Rua Barão do Triunfo, 444, onde poderão obter a ficha de inscrição e as instruções especiais que regulam as provas, mediante o pagamento de Cr$ 1,00 (um cruzeiro), como indenização do material fornecido.

João Pessoa, 21 de agosto de 1945.

Francisco Lianza — Delegado.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED — EDITAL — Pelo presente ficam intimados a comparecer ao serviço e assumirem as funções dos seus cargos, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de serem demitidos por abandono de emprego, os srs. Pedro Ferreira da Silva, Ajudante de Caldereiro no Depósito de Maceió, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º .... L 6137; Olavio Secundino dos Santos, Trabalhador da turma n.º 1 na linha Norte, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 7187; João Alves da Cunha, Trabalhador da turma do empedramento da linha Centro, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 8044; Mariano Vieira dos Santos, Trabalhador da turma n.º 23, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 6787; José Pedro Manuel, Trabalhador da turma n.º 1 em Ribeirão, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 9183; Jorge Lira de Santana, Trabalhador da turma n.º 8 em Paudalho, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º .. V 14563; Claudio Peixoto de Vasconcêlos, Trabalhador da turma extra n.º 2 em Nazaré, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 15079 e João Felipe de Lucena, Trabalhador da Turma Extraordinária n.º 3 em Tabaiana, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 9902.

Recife, 23 de agosto de 1945.

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N.º 9 — **PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA** para venda de quatro (4) lotes de terrenos situados á rua Barão do Triunfo, nesta capital, e de uma casa no distrito de Carneiro, Município de Santa Luzia do Sabugi, com o prazo de quinze (15) dias.

1 — De ordem do sr. Procurador do Dominio do Estado e de conformidade com as disposições legais vigentes e Decreto-lei n.º 705, de 2 de agosto de 1945, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, esta Procuradoria receberá até ás 17,30 horas do dia dez (10) de setembro deste ano, propostas para a venda, na base minima de:

1 lote de terreno "A" com 191,50m2 a Cr$ 40,00 o m2 — Cr$ 7.660,00.

1 lote de terreno "B" com 159,60m2 a Cr$ 40,00 o m2 — Cr$ 6.384,00.

1 lote de terreno "C" com 121,40m2 a Cr$ 40,00 o m2 — Cr$ 4.856,00.

1 lote de terreno "D" com 119,10m2 a Cr$ 40,00 o m2 — Cr$ 4.764,00.

1 casa de tijolos, coberta de telhas no distrito de Carneiro Município de Santa Luzia do Sabugi — Cr$ 500,00.

2 — Os interessados poderão examinar a planta dos terrenos, nesta Procuradoria, das 11,30 ás 17,30.

3 — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, n.º do edital e residência, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, com a nota de "RESERVADA" afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 23 de agosto de 1945.

Neusa Machado do Amaral — Arquivista.

Visto:

Tiburtino Rabêlo de Sá — Procurador.

LABORATORIO DA PRODUÇÃO MINERAL — EDITAL — Faço ciente aos interessados que a partir desta data, até 21 de setembro do corrente ano, estão abertas as inscrições para concurso de extranumerário mensalista: *Auxiliar de Escritório VII* para a vaga existente no Laboratório da Produção Mineral em Campina Grande. Tratar á rua Cel. João Lourenço Porto, n.º 217, em Campina Grande, ou á Rua Maciel Pinheiro n.º 194, nesta capital.

Campina Grande, 22 de agosto de 1945.

Simplicio Jacques de Morais — Tecnologista L — Chefe do Laboratório.

PROF. JOAQUIM DA SILVA SANTIAGO

1.º ANIVERSÁRIO

A viuva JOAQUIM DA SILVA SANTIAGO profundamente desolada convida os parentes e amigos do seu inesquecivel e chorado esposo, para assistirem ás missas de 1.º aniversário que mandará celebrar em sufragio de sua alma no proximo dia 30 (quinta-feira) nesta Capital, na matriz de N. S. de Lourdes, ás 6, 6,30 e 7 horas; na Capela da Casa de Saúde São Vicente de Paulo, ás 6 horas, em Campina Grande, na Capela do Colegio Pio XI, ás 6 horas.

Antecipadamente agradece a todos os que comparecerem a esses atos de piedade cristã, como tambem á benção do túmulo, ás 16,30 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença desta Capital.

PENSÃO A VENDA — Vende-se a *Pensão Nunes* á rua Artur Aquiles n.º 111.

MECANISMO PARA FABRICAÇÃO DE GELO — Vende-se, em otimas condições de funcionamento, compondo-se de um compressor, uma bomba centrifuga para refrigeração do mesmo um motor OTTO DEUTZ, de oito H. P. efetivos a oleo cru e com respectivas transmissões. Preço de ocasião.

VENDE-SE a casa n.º 764 da Rua Maciel Pinheiro. A tratar na Rua Conselheiro Henrique n.º 40 desta cidade.

Federação Desportiva Paraibana

Assembléia Geral

De acôrdo com o artigo n.º 32, dos novos estatutos desta entidade, ficam convidados os presidentes dos clubes filiados, a comparecer a próxima reunião daquele poder, afim de eleger o vice-presidente da Federação, em face da renuncia enviada pelo esportista Arnaud Amorim, ao presidente interino desta entidade.

A reunião terá lugar na próxima quarta-feira (29), no local e hora do costume das reuniões de diretoria.

Sala de sessões da L. D. P., em 25|8|45.

Elias Bernardes — Presidente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Material

Aviso n.º 2

Certifico aos interessados que fica prorrogada para as 16 horas do dia 3 de setembro proximo, a abertura da Concorrencia Publica n.º 8, determinada para as mesmas horas do dia 28 do mês em curso, devendo as respectivas propostas serem apresentadas a esta Divisão até as 15 horas daquele dia e mês.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, em 28 de agosto de 1945.

Graciano Medeiros — Director.

PEQUENOS ANUNCIOS

ATENÇÃO — Para compra e venda de casas, propriedades e todo e qualquer negócio, nas praças de João Pessoa e Recife, procure Vicente Costa em sua residência, á rua Eliseu Cesar 54, nesta capital. Palacête da Associação Comercial.

ALUGUEL DE PIANO — Pessoa zelosa, deseja encontrar um piano para alugar em bom estado de conservação. Acrescenta que não é para aprendizagem e terá o maximo cuidado, Rua Nova 72.

ATENÇÃO — Concertam-se camas Patente de casal, solteiro e berços. Colocam-se telas e vidraças em petisqueiros e envernisam-se móveis. Atende-se qualquer chamado. Tratar com Ilário da Mota Ribeiro. — Vila Amorim, n.º 29.

EMPREGADO PARA ESCRITORIO — Precisa-se de um rapaz, que tenha prática de escritório, e que apresente referencias. Ordenado para começar, Cr$ 300,00. Carta a próprio punho para DRADECIA. Praça Pedro Américo, n.º 61.

CAMAS para criança, de imbuia, roliça, "Patente", com grades laterais, vende-se duas a rua das Trincheiras, n.º 174. Ver e tratar diariamente das 11,30 ás 12,30 e das 18 ás 20 horas.

MÁQUINA DE ESCREVER "UNDERWOOD", portátil, semi-nova, ultimo modelo, vende-se uma á rua das Trincheiras, n.º 174. Ver e tratar diariamente das 11,30 ás 12,30 e das 18 ás 20 horas.

MARIA DE OLIVEIRA COELHO, professora de Bordado á Mão do Instituto "São José", aceita encomendas em sua residencia á Avenida D. Pedro II, 1983, podendo também ser procurada nas 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs, de 14 ás 16 horas, no Instituto "São José".

VENDE-SE a casa de taipa e telha, á avenida Manuel Deodato, ns. 710, 398. A tratar com José Garcia Galvão, á avenida Barão de Mamanguape, n.º 498.

VENDE-SE um sitio com pequenos paús, muito bem arborizado, todo cercado de arame farpado e pau a pique, situado no Rio do Meio. Dista desta capital 10 minutos de automovel. Com as seguintes benfeitorias: 1 bungalow, construção moderna, com água e luz elétrica. Um estábulo, 14 vacas raciadas de holandês, 12 garrotes e bezerros, 4 burros, 2 jumentos 1 charréte, 14 porcos de raça, 1 casa de farinha. A tratar com Vicente Costa — Rua Eliseu Cesar, 54.